

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

ATA Nº 025

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Autoridades presentes, senhores e senhoras, boa-tarde! Quero agradecer a presença de todos.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, declaro aberta esta Audiência Pública que tem como finalidade debater a reforma tributária e o desenvolvimento social.

Convido para compor a Mesa os Deputados Mauro Savi, Sérgio Ricardo Carlão Nascimento, Ságuas, Zeca D'Ávila - que também é presidente da FAMATO, uma das entidades que organizaram esta Audiência Pública - e a Deputada Verinha Araújo.

Convido ainda para compor a Mesa o Deputado Federal Wellington Fagundes, do PL de Mato Grosso, e o Deputado Federal Wilson Santos, a quem, desde já quero agradecer por ter deixado seus afazeres em Brasília para estar aqui.

Convido ainda para compor a Mesa, representando os prefeitos municipais do Estado de Mato Grosso, o Sr. Jesus José Pascoal, prefeito de Campo Novo do Parecis, neste ato representando o presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Ezequiel Ângelo Fonseca.

Convido também o coordenador do Conselho de Assuntos Legislativos da FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira; o presidente da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, Roberto Carvalho de Almeida; o consultor contábil da UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, neste ato representando seu presidente, o Sr. Geraldino Faustino Dias; o presidente da UCAMB - União Cuiabana das Associações de Moradores de Bairros de Cuiabá, representando todas as associações de moradores, Sr. Benedito Campos; o presidente da FOREMAT - Fórum dos Empresários de Mato Grosso, Sr. Célio Fernandes; o presidente do INBRACO - Instituto Brasileiro de Participação Social e Acompanhamento do Orçamento Público, Sr. Paulo Gasparoto; o Sr. Marcel Souza de Cursi, Técnico da Secretaria de Estado de Fazenda; o presidente da Associação Mato-grossense de Contribuintes - AMC, Professor Luís Carlos Barnabé; representando a Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso, o seu superintendente, Sr. Pedro Nadaf.

Quero agradecer a todos os componentes da FEMAB, e convido o Sr. Edésio para que represente esta entidade, que também tem dado um grande apoio nessas discussões.

Registro a presença honrosa do prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Joel Pereira; da Vereadora Enelinda Scalla, do PT de Cuiabá; do Vereador Sivaldo Dias Campos, do PT de Cuiabá; do Sr. Toninho Forte, Vereador da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade; do Sr. Ademir Messias da Silva, Vereador de Nobres; da Sr^a Silvana Tereza Silva Almeida, Vereadora de Nobres; do Secretário de Finanças de Campo Novo do Parecis, Sr. Marcondes; do Sr. Totó Parente, Vereador desta capital, Líder do Prefeito; do Sr. Júlio Campos Neto, representando a Rádio Antena FM e todo o grupo; do ex-Deputado Roberto Nunes; do Sr.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Hermes Martins da Cunha, vice-presidente da FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso.

Agradeço a presença do representante do Tribunal de Contas, Inspetor Ronaldo Ribeiro de Oliveira; do vice-presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas, Sr. Paulo Silva; do vice-presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso, Sr. José Antônio Mesquita; do ex-prefeito de Alto Paraguaia, Sr. Eduardo Gomes; da presidente do PRDB, Sr^a Elizabeth Mota.

Gostaria de observar que esta audiência pública é uma iniciativa da Assembléia Legislativa e de todas as entidades que compõem esta Mesa, e quero fazer um agradecimento especial ao presidente do INBRACO, que nos levou uma proposta do pacto por Mato Grosso, ministrada pela Sr^a Ester Inês Scheffer, que nos chamou atenção e foi uma motivação a mais para a convocação desta audiência pública.

Caso haja interesse de alguém da platéia em interpelar os palestrantes, deverá ser feita prévia inscrição junto ao Cerimonial, que está devidamente localizado ao lado da porta de entrada.

Peço desculpas à Deputada Verinha Araújo e ao Dr. Márcio Verdi, representante do Ministério da Fazenda, e o convido para fazer parte da Mesa.

Gostaria de informar também que, devido à amplitude dessa Audiência Pública, que deve se prolongar, aqueles que por ventura quiserem fazer alguma interpelação, que se restrinjam ao assunto.

Para que possamos dar início aos nossos trabalhos e à primeira palestra, quero indagar aos Deputados Federais Wilson Santos e Wellinton Fagundes qual é a disponibilidade de tempo deles nesta audiência...

(OS SRS DEPUTADOS FEDERAIS WILSON SANTOS E WELLINTON FAGUNDES RESPONDEM - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Até às 16 horas. Em função disso, eu sugiro que a palavra seja passada aos nossos Deputados Federais. De antemão, agradeço. Todos os senhores sabem que essa proposta está em discussão na Câmara Federal e seria injusto que os Deputados Federais, que disponibilizaram seu tempo para estarem aqui presentes, não tivessem a oportunidade de se expressar e falar um pouco sobre a reforma tributária.

Peço apenas, Srs. Deputados Federais, que Vossas Excelências sejam breves, porque haverá quatro palestras, e a sociedade, em sua maioria, está aqui exatamente com o objetivo de conhecer essa proposta. Portanto, eu concederei a palavra ao Deputado Federal Wilson Santos, que disporá de cinco minutos.

O SR. WILSON SANTOS - Boa-tarde a todos, cumprimento a Mesa de autoridades em nome do Deputado Riva, a quem parabeno, juntamente com toda a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, pela feliz idéia de promover, em Mato Grosso, este importantíssimo debate.

A sociedade brasileira sabe que no Congresso Nacional encontram-se duas propostas de reformas estruturais, mas a sociedade brasileira não sabe o conteúdo, o que está por dentro dessas propostas. Uma coisa é ter conhecimento de que se discutem no Congresso reformas estruturais para o país. Outra coisa muito diferente é saber o que está sendo discutido, o que muda em minha vida, na sua vida, cidadão comum, empresário do campo, da cidade, do setor comercial, do setor industrial, de prestação de serviços, do mercado informal - nesse aspecto, há uma distância.

Estas audiências públicas que a Assembléia Legislativa inicia a fazer a partir de hoje, no tocante ao tema reforma tributária, deve ter continuidade, Sr. Presidente, Deputado Riva.

Eu dizia há pouco a Vossa Excelência que leve esta discussão, senão para todo o Estado, pelo menos para os pólos, para Tangará da Serra, atendendo ao pólo do Chapadão dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Parecis, para Sinop, Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Cáceres, Primavera do Leste, para que a sociedade mato-grossense tome conhecimento do conteúdo das propostas de reforma da previdência e tributária.

Em relação à reforma tributária, na minha concepção, o que o Governo propõe não é reforma coisa nenhuma. É uma anti-reforma ou uma reforma tributária às avessas. Quando se fala em reforma tributária, a primeira coisa que vem a nossa mente é que deverá haver diminuição da carga tributária, redução de impostos, simplificação na quantidade de impostos, simplificação no sistema tributário nacional, combate à sonegação fiscal, melhor distribuição dos impostos entre Estados e municípios. E os senhores e as senhoras podem me perguntar: não é isso que está na proposta de reforma tributária encaminhada pelo Governo no último dia 30 de abril? Eu digo que não. Não é isso que está no Projeto de Emenda Constitucional 41. O que está na PEC 41 é muito diferente disso. Para o nosso Mato Grosso, então, é uma proposta extremamente antipática e prejudicial ao setor produtivo e à economia, Mato Grosso que é bicampeão nacional de crescimento nos últimos anos no país.

O que propõe o Governo Federal? Ele propõe, através de suas alterações, aumentar a carga tributária sobre o contribuinte, sobre o setor produtivo, de 36%, como é hoje em relação ao Produto Interno Bruto, para algo em torno de 42% do Produto Interno Bruto. Isso não é reforma tributária aqui, nem na China! Isso é anti-reforma tributária!

Eu hoje estava sorteado, Deputado Riva, para falar no Grande Expediente da Câmara, e teria 25 minutos, através da TV Câmara, ao vivo, para todo Brasil, mas eu abri mão desse espaço para vir aqui dizer ao setor produtivo de Mato Grosso, à FECOMÉRCIO, à FIEMT, à FAMATO, ao setor de prestação de serviços, aos que produzem, que eu estou aberto para continuar discutindo a reforma tributária. E não tenho disposição de votar a favor desse projeto absurdo que se encontra através da PEC 41.

Estarei, esta semana, acompanhando algumas manifestações, alguns protestos dos setores produtivos do país, como o setor do comércio, da indústria, da agricultura, que estão se organizando. Para encerrar a minha fala, sendo rigoroso com o horário, eu quero apenas citar o exemplo de Mato Grosso. Mato Grosso concede, anualmente, entre seiscentos milhões de reais e um bilhão de reais de incentivos fiscais, de renúncia fiscal, para atrair novos investimentos, novos empreendimentos, novas indústrias, novas fábricas, novas atividades econômicas. Com a proposta de reforma tributária, acabam os incentivos fiscais, e Mato Grosso perderá o direito de construir atrativos fiscais para trazer novos empreendimentos ao Estado. Mas o Governo diz que vai criar um Fundo Nacional de Desenvolvimento - esse fundo ainda vai ser criado, e o percentual de recursos é muito menor que aquele que nós já gastamos anualmente em Mato Grosso.

Com relação à CPMF, que é uma contribuição provisória, a proposta do Governo é torná-la uma contribuição permanente! E aí, Presidente Deputado Riva, nós estamos propondo que a CPMF desapareça ou que ela seja transformada em imposto, para que possa ser rateada entre Estados e Municípios. A União arrecada vinte bilhões por ano, com a CPMF, e nada é repassado para Estados e Municípios, onde acontecem as verdadeiras movimentações financeiras.

Então, eu não poderia deixar de comparecer aqui e dizer que nós estamos prontos para o debate, vamos participar de qualquer debate, sobre qualquer reforma estrutural. O Brasil precisa de reformas, mas das verdadeiras reformas, daquelas que diminuam o mercado informal, que estimulem o setor produtivo, que desonerem o setor produtivo, que diminuam a carga tributária sobre o cidadão, que não retirem a autonomia das Assembleias Legislativas e dos governadores estaduais para legislarem, mesmo que secundariamente, sobre o seu mais importante imposto, que é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Mato Grosso, parabéns a todos que vieram a esta audiência pública. É somente aqui no debate, na discussão, no enfrentamento de idéias que nós faremos o governo realizar as correções necessárias para que as reformas sejam realmente positivas e benéficas ao Brasil. Contem comigo!

Parabéns, Deputado Riva. Parabéns a todos que participam desta audiência pública! Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço ao Deputado Federal Wilson Santos por sua participação. O Deputado Federal Wellington Fagundes preferiu usar a palavra no decorrer da palestra.

Nós desfaremos a Mesa para iniciarmos as palestras. Em seguida, nós faremos a primeira palestra sobre reforma tributária e desenvolvimento social. Depois, nós teremos a palestra do Dr. Márcio Verdi, que é o representante do Ministério da Fazenda, e da Sr^a Ester Inês Scheffer.

A Sr^a Verinha Araújo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, a ilustre Deputada Verinha Araújo.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Eu gostaria que o Deputado Federal Wilson Santos ficasse para o debate, até o final, para que nós possamos aprofundar o tema.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Fica a proposta da Deputada Verinha Araújo para que o Deputado Wilson Santos permaneça.

Nós desfaremos a Mesa para dar início às nossas palestras.
(NESTE MOMENTO É DESFEITA A MESA DE TRABALHOS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu convido o Dr. Múcio Ferreira Ribas para atuar como mediador da palestra.

O SR. NARRADOR (ROGÉRIO ANDREATA) - Neste momento, nós convidamos para mediar os trabalhos desta tarde o Sr. Múcio Ferreira Ribas, assessor da Secretaria de Estado de Fazenda.

(O SR. MÚCIO FERREIRA RIBAS ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 15:15 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Boa-tarde a todos. Conforme já definimos, a primeira palestra será sobre a reforma tributária e o desenvolvimento social, apresentada pelo Deputado Riva.

Como definição das regras, nós esclarecemos que as pessoas que tiverem algum questionamento, alguma pergunta, devem fazer, no decorrer da palestra, as inscrições com o Cerimonial - a pergunta deverá ser escrita. Ao final, todos os palestrantes virão até a mesa e, então, nós faremos o debate através das perguntas. Portanto, o palestrante não deve ser interrompido no momento em que estiver fazendo a sua exposição.

Nós passamos agora a palavra ao Deputado Riva, primeiro palestrante.

O SR. RIVA - Boa-tarde a todos e a todas, meus cumprimentos aos meus colegas Deputados Estaduais, ao Deputado Federal Wellington Fagundes, ao Deputado Wilson Santos, a todos que participam desta audiência pública, bem como ao Governo do Estado, à FIEMT, à Câmara de Dirigentes Logistas, à FECOMÉRCIO, à FAMATO, à Associação Mato-grossense dos Municípios, à UCAMB, à INBRACO, que é uma ONG, ao FOREMAT, à FEMAB e aos que apóiam esse evento, Água Lebrinha e Café Brasileiro. Portanto, nossos agradecimentos a todos.

De antemão, quero dizer aos senhores que a classe política tem um grave defeito, ela geralmente não sabe ouvir. Muitas vezes fica ansiosa por falar demais e ouvir pouco. Em função das outras palestras, tentarei ser breve, para não prejudicar a participação da sociedade organizada

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

que aqui se encontra em grande número, e quero agradecer, porque isso demonstra o interesse despertado pelo assunto.

Aliás, eu começo fazendo uma crítica. Esse convite foi estendido a todos os vereadores e prefeitos do Estado, e quem não está aqui, não é por falta de convite, é por falta de vontade mesmo. E essa discussão deveria envolver toda a sociedade, exemplo disso é que estão aqui alguns empresários que tiveram a iniciativa de ir à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e apresentar suas propostas.

Audiência Pública, senhores e senhoras, é sem dúvida nenhuma um instrumento importante, porque aqui nós vamos ter muitos posicionamentos divergentes - é muito comum isso -, alguns criticando a proposta que lá está, outros apresentando sugestões, outros concordando com a proposta. Portanto, é dessa coletânea de informações e de opiniões que nós teremos condições de formular uma proposta definitiva, que traga mais justiça social.

Eu não tenho dúvida, Srs. Deputados, que cada um tem o seu tipo de proposta. Isto aqui é como a seleção brasileira, cada brasileiro tem uma seleção na cabeça. E aqui cada um de nós tem uma reforma na cabeça. O empresário tem um tipo de reforma, o trabalhador outra, alguns políticos, dependendo da sua situação partidária, têm as suas propostas.

Quero iniciar esta palestra com uma linguagem bem simples, para que todos entendam o que é a reforma tributária e o desenvolvimento social.

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO RIVA PROSSEGUE SUA APRESENTAÇÃO UTILIZANDO DATA SHOW.)

O SR. RIVA - O que são os tributos ou impostos? É o que pagamos ao Governo - Município, Estado e União - pelos serviços que ele nos presta, tais como educação, saúde, rodovias, ruas, segurança, etc.

Como é o nosso sistema tributário atual? Os tributos no Brasil são diretos e indiretos. Os diretos são os impostos sobre pessoas ou empresas, calculados sobre as informações prestadas pelas mesmas; por exemplo, imposto de renda. Os indiretos são os que pagamos sobre o consumo, e que atingem a todos; por exemplo, o ICMS. Nós temos muitos impostos com outros nomes, como contribuições, taxas, etc. São mais de sessenta ao todo.

A arrecadação dos impostos é diferenciada entre as esferas de Poder: União, Estados e Municípios. Um exemplo dos tributos do nosso dia-a-dia saiu no jornal *Folha de São Paulo*.

Só para os senhores terem uma idéia, o brasileiro levanta da cama pagando imposto - ele começa a pagar imposto quando vai escovar os dentes. No preço do creme dental vêm inseridos 28% de imposto; 32% no preço do sabonete; 8% na tarifa de água e 25%, em média, na energia elétrica.

Na hora de preparar a mesa do café da manhã, você também paga impostos. São 15%, em média, sobre os preços dos itens favoritos, como o pó de café, leite, queijos, pão e manteiga.

Ao sair para trabalhar ou para estudar, 57% do custo de cada litro de gasolina consumido vão para o Governo, só para vocês terem uma idéia, na forma de impostos e taxas. E quando você vai de ônibus ou de táxi, paga até 5%.

No almoço ou no lanche fora de casa, 25% da conta vão para os cofres públicos. No *happy hour*, quem pede uma bebida destilada paga até 65% de impostos. Quem prefere cerveja paga 30%. Isso é para vocês terem uma noção básica da carga tributária atual. Mesmo quando resolve se divertir, o brasileiro continua a transferir parte da sua renda para o Governo. Nas bilheterias de cinema ou teatro, e até no motel, são pagos 10% de impostos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

No dia seguinte, se precisar de um comprimido, de um analgésico ou antiácido, para curar a ressaca, aí são mais 28% de impostos - isso é para vocês terem uma noção.

Aqui, eu faço uma indagação: o nosso sistema tributário é justo? O atual sistema provoca várias distorções - nós fizemos um quadro para apresentar, mas eu acho que poucos vão conseguir lê-lo -, cobrando mais de quem ganha menos. Esse é um dos maiores questionamentos a respeito da reforma tributária.

Só para os senhores terem uma idéia, o cidadão que ganha até dois salários mínimos, paga de impostos indiretos hoje 13,13%. E aí vai decrescendo... Quem ganha de três a cinco salários mínimos, paga 12,38%; e quem ganha mais de trinta salários mínimos paga 6,64%. Essa é uma das disparidades que nós gostaríamos de ver corrigida na reforma tributária.

Os componentes de impostos, de acordo com a categoria, peso da carga tributária no Brasil, em 2002, compõe-se da seguinte forma: bens de serviços, 49%; salários, 27%; capital e outras rendas, 16%; patrimônio, 3%; comércio exterior, 2%; e os demais 3%, compondo os 100% da carga tributária. A cada vez os impostos são mais caros.

Aqui está o retrato dos últimos dezessete anos, de 1986 até os dias de hoje, nos últimos dezesseis anos, mostrando a evolução do percentual da arrecadação tributária sobre o PIB. Para os senhores terem uma idéia: em 1986, o brasileiro pagava 22,04% - a nossa arrecadação era de 22,04% sobre o PIB. Em 1991, o índice cresceu para 24,6%; em 1995, para 28,04%; em 2000, para 33,03%; e em 2002, para 36,4%.

O Dr. Márcio Verdi pode confirmar, mas os cálculos dos economistas brasileiros demonstram que na atual proposta isso se elevaria para 38,5%. Pelo menos é uma prévia que se faz nesse aspecto.

Do que o governo recolhe, distribui pouco para os municípios. Eu sou um político municipalista e a maioria dos Deputados Estaduais é municipalista, defende mais recursos para os municípios. Há aqui alguns prefeitos e vereadores, e a maioria dos Srs. Deputados tem uma relação estreita com os prefeitos.

Vejam os senhores que do percentual de arrecadação que cabe aos Entes Federativos - arrecadação própria mais repasses constitucionais -, em 2002 era este o retrato: os municípios ficavam com 14% dos recursos, os Estados com 25% e a União com 61%. Isso deve ficar estabilizado nesta atual reforma, algo em torno de 13% ou 14% - e não vai se alterar. É uma das nossas lutas também. Nós defendemos que os problemas estão nos municípios e que é necessário que os municípios tenham mais recursos. Por isso defendemos que essa reforma tributária não poderia acontecer dissociada de uma reforma fiscal. Devemos também ter uma reforma fiscal, contemplando uma melhor distribuição desses recursos.

Aqui fazemos uma demonstração da carga tributária sobre o salário bruto pago por empregados e empregadores, comparando o Brasil e alguns países. Os senhores podem observar que o Brasil tem a segunda maior carga de tributos sobre o salário, 41,7%, só perdendo para a Dinamarca. Em seguida vem a Bélgica, com 41,4%, e a Alemanha, com 41,2%. Mas é importante frisar que não podemos sequer traçar um comparativo entre o serviço público, especialmente de saúde, prestado pela Dinamarca, com o Brasil. Quem conhece a realidade desses países sabe que nós cobramos muitos tributos sobre os salários e devolvemos pouco ou quase nada aos cidadãos. Aqui está a grande diferença. Somos a segunda maior carga de tributos sobre os salários e somos um dos piores na qualidade dos serviços públicos, especialmente na saúde. Tem cidadão que sequer consegue ter acesso aos serviços de saúde pública.

Qual a proposta do Governo Federal para mudar nosso sistema tributário? O Dr. Márcio Verdi, do Ministério da Fazenda, vai fazer uma explanação sobre a proposta original do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Governo. Nós temos nos reunido em Brasília constantemente e trabalhado para mudar alguns pontos da reforma.

Agora nós mostraremos um aspecto até positivo. Lógico que não defendemos o fim dos incentivos de uma forma genérica. Nós defendemos que haja uma disciplina na concessão dos incentivos. Mas, até de uma forma positiva, a proposta simplifica a complexa legislação do ICMS. O que ela faz? Ela coíbe o excesso, diferenciando a forma de cobrança de tributos de um Estado para outro, além de diminuir a guerra fiscal.

Agora, existe, Dr. Márcio, senhores e senhoras, muitos conceitos para essa guerra fiscal. Eu discordo de que nós tenhamos que eliminar totalmente os incentivos. Nós temos que eliminar a guerra fiscal.

O que significa isso? Significa que Mato Grosso não terá condições de incentivar agregação de valores a sua imensa produção primária. O que adianta para os pais desses alunos, a maioria dos trabalhadores que aqui está, Mato Grosso ser um grande produtor de grãos, ser um grande produtor de algodão, se nós não podemos agregar valor a isso, incentivando a implementação de indústrias aqui. Se continuarmos assim, nós seremos um eterno exportador de produção primária, e não é isso que nós queremos para Mato Grosso. Nós queremos Mato Grosso produzindo, mas gerando empregos com a sua produção.

Ao tirar a autonomia dos Estados de legislar sobre esse tributo, ampliam-se as desigualdades, reforça-se o centralismo político e enfraquece-se a democracia federativa, resultando num aumento da carga tributária.

E quero fazer uma observação: alguns questionam que a reforma tributária não vai aumentar a carga tributária. Mas ela vai aumentar para os Estados, Dr Márcio. Por exemplo, em Mato Grosso, quem paga zero por cento de IMCS sobre a energia elétrica, passará a pagar 25%.

Nós vamos ter uma alíquota única - é importante esclarecer isso para a sociedade mato-grossense -, porque nós temos a alíquota de ICMS, sobre o ICMS de energia elétrica, diferenciada aqui no Estado. Quem consome até 100 quilowatts, paga zero por cento, não paga nada; quem consome de 101 a 150 quilowatts, paga 10%; quem consome de 151 a 250 quilowatts, paga 17%; para quem consome de 250 a 500 quilowatts, o percentual é 25%; para o consumo acima de 500 quilowatts, são 30%. Agora, quem paga 30%, esse percentual vai cair para 25%, mas quem consome de zero a 100 quilowatts vai passar a pagar 25%. E aí os assalariados, até dois salários mínimos, que já paga 13% de impostos indiretos, vai passar a pagar um pouco mais. Aí é que nós falamos que haverá uma pequena elevação da carga tributária.

E se transfere a cobrança do ITR da União para os Estados. Aqui, eu queria fazer também mais uma observação e pedir aos nossos Srs. Deputados Federais que defendessem essa tese, que é uma tese dos Deputados Estaduais, dos prefeitos. Esse ITR já esteve com os Estados, e não deu certo. Foi para a União - aliás, já esteve com os municípios num momento muito anterior e passou para os Estados e para a União. Nós defendemos que o ITR seja cobrado pelos municípios e que fique cem por cento com os municípios, porque só os municípios conhecem a realidade de cada propriedade. Eles têm condições de fazer esse cadastramento com maior competência e cobrar do cidadão, porque é injusto o cidadão ter uma propriedade sem sequer ter acesso a ela através de estrada, e pagar um valor de ITR semelhante àquele que tem estrada de boa qualidade na sua propriedade. Então, eu defendo que o ITR passe a ficar com os municípios, que eles sejam responsáveis pela arrecadação e fique com os cem por cento do ITR.

Não está prevista a diminuição do número de impostos nem da carga tributária. Aí, o Deputado Wilson Santos fez uma fala e nós defendemos a simplificação do sistema tributário nacional. Tem cidadão que não sabe nem o nome dos impostos que ele paga, tamanha a quantidade de impostos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

E lógico que defendo também a diminuição da carga tributária. Agora, não adianta ficarmos aqui fazendo um discurso demagogo, dizendo que teremos que diminuir a carga tributária. Nós queremos conhecer a realidade do Brasil também, mas é possível fazer uma proposta. O mesmo que a Assembléia Legislativa está cobrando do Estado - e deixou até de cobrar, porque com a reforma tributária não será possível mais isso, mas se a reforma tributária demorar, nós teremos que cobrar -, que é uma tabela progressiva, Deputado Zé Carlos do Pátio. Vossa Excelência bateu muito nesse assunto, junto com os outros colegas Deputados, tratando da redução do ICMS da energia elétrica e da tarifa de telefone, que chega a 30% em Mato Grosso. Então, nós também queremos cobrar do Governo Federal algo semelhante, que nos apresente uma proposta que possa, ao longo dos anos, diminuir um pouco essa carga tributária, que é extremamente elevada nos dias de hoje.

E se a reforma tributária for aprovada como o Governo Federal quer, o Estado de Mato Grosso não poderá dar mais isenção do ICMS sobre a energia elétrica para os consumidores de menos de cem quilowatts mensalmente - não somente para os que consomem até cem quilowatts, mas para todos, especificamente para esses.

Para os senhores terem uma idéia do quadro atual, quem ganha R\$300,00 hoje, Deputado Wellington Fagundes, paga de tributo indireto R\$39,39, de tributo direto R\$23,46. Sobrariam, depurados esses impostos, R\$237,15. E vai passar a pagar um pouco mais em Mato Grosso, com a questão da energia elétrica - que nós frisamos que é uma situação diferente -, passando a ser R\$43,69 de tributo indireto e R\$23,46 de tributo direto, e diminuiria ainda os parcos R\$237,15 para R\$ 232,65.

Nós acabamos de apresentar um exemplo da carga tributária atual sobre um salário de R\$ 300,00. E quais as nossas sugestões:

Primeira: fortalecer os municípios, ampliar sua participação no bolo tributário, sem aumentar a carga tributária sobre o contribuinte.

Para isso, nós apresentamos a sugestão de elevar a alíquota de 25% do ICMS para 35% para os municípios. Nós sabemos que é uma guerra com os Estados, mas se os senhores forem verificar, os serviços essenciais são prestados pelos municípios.

Só para os senhores terem uma idéia, vou falar sobre Mato Grosso, as estradas vicinais dos municípios de Mato Grosso não podem receber recursos do Estado, e nas estradas do Estado o município tem que fazer parceria. Os Deputados estão aqui e sabem que isso é verdade. Para fazer pontes, para fazer estradas, os municípios têm que entrar com uma participação, e nós queríamos que aumentasse essa participação dos municípios.

Entendemos que uma reforma fiscal seria importante para diminuir as disparidades entre o que recebem a União, os Estados e os municípios.

Segunda: dar mobilidade para os Estados intervirem na definição das alíquotas do ICMS. Mas não com guerra fiscal. Aqui, nós apresentamos uma proposta, Dr. Márcio, que eu acho que o senhor já conhece, sobre a flexibilização de 20% para mais ou para menos. Ela está sendo discutida e os Estados poderiam legislar dentro dessa margem de 20%.

Uma outra questão: os prefeitos que aqui estão sabem quem definirá os 25% pertencentes aos municípios pelo atual modelo da proposta de reforma tributária? Será o Senado Federal. E isso nos preocupa, porque quem conhece a realidade dos municípios somos nós. Aqui nós temos, por exemplo, o ICMS Ecológico, que foi uma proposta do Deputado Gilney Viana, que foi importante e que não poderia acontecer se essa reforma tributária fosse aprovada nesse modelo. Então, nós defendemos também que se devolva a autonomia aos Estados para legislar sobre esse um quarto de recurso destinado aos municípios.

Mato Grosso é o maior produtor de algodão do país, mas é aquilo que nós já falamos aqui, nesse modelo de reforma tributária, podem dizer o contrário, mas eu vou contestar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

com números, o grande empresário não vai querer montar uma indústria têxtil em Mato Grosso sem nenhuma vantagem. Ele preferirá montar essa indústria têxtil lá no Rio de Janeiro, lá em São Paulo, lá em Curitiba, porque será muito mais vantajoso para ele.

Então, os Estados que têm superprodução de algodão, de soja, de carne - a nossa pecuária é muito forte - vão ficar impedidos de agregar valores a esses produtos. O que nós queremos defender? Que os Estados tenham, dentro daquela margem de flexibilização dos 20%, condições de legislar sobre esses incentivos.

Manter a progressividade de impostos sobre a energia elétrica, para que quem ganhar menos, pague menos. Isso nós estamos defendendo aqui, e acho que todos os Estados estão defendendo também. Eu acho que essa reforma tributária tinha que ter essa característica: quem ganha menos, tinha que pagar menos e não mais.

A criação do ICMS social, que não é aumento do ICMS. Nós fizemos uma proposta no Estado para que nos municípios ricos fosse constituído um fundo denominado ICMS Social, para investir nas economias exauridas, porque aqui em Mato Grosso nós temos muitas.

Está aqui o ex-prefeito de Alto Paraguai, um município que tinha sua economia sustentada pelo garimpo, atividade que deixou de existir - hoje o município está com sua economia totalmente exaurida. Nós queremos criar um fundo social para investir nesses municípios que terão compromisso de melhorar o IDH. Essas são algumas das propostas.

Agora, eu quero ressaltar que o mais importante aqui não é a apresentação desta palestra, o mais importante é a participação dos senhores. Os senhores podem notar que esta é uma audiência pública composta por todos os segmentos da sociedade, e aqui é o fórum ideal para os senhores debaterem, é o momento para isso. É importante dizer que a reforma tributária não está aprovada, é um projeto que está em debate na Câmara, e a sociedade, através das mobilizações, pode mudar isso, porque as sugestões que vão chegar lá, as emendas dos Deputados Federais... Na semana que passou nós conseguimos cinco emendas, já conseguimos as 171 assinaturas para apresentá-las na Câmara Federal, e essas emendas visam exatamente corrigir algumas distorções.

Então, cabe a nós Parlamentares defender os interesses do cidadão, daí a necessidade dos estudos e dos debates.

Perguntaram-me qual a principal reivindicação que eu tinha sobre a reforma tributária, Deputada Verinha Araújo, e eu disse o seguinte: a principal reivindicação é que a reforma tributária, Deputado Wilson Santos, Deputado Welinton Fagundes, não seja votada de afogadilho, que se abra o debate para toda a sociedade poder opinar, que o Governo Federal sinta com todos os segmentos da sociedade. Aí, sim, eu tenho certeza de que nós teremos um sistema tributário mais justo. Se não for o melhor, pelo menos será aquele que vai trazer mais justiça social.

Eu quero agradecer e encerrar a minha palestra. Muito obrigado pela participação (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Gostaria de lembrar àqueles que desejarem se manifestar, que os senhores podem levantar suas mãos, e o pessoal do Cerimonial levará um papel para que manifestem suas opiniões em relação à palestra apresentada.

Nós parabenizamos o Deputado Riva pela brilhante exposição, enfocando o desenvolvimento social e o municipalismo. Parabenizamos Vossa Excelência também pela disciplina com o tempo, tendo obedecido ao tempo regulamentar.

Convidamos para fazer sua palestra o assessor especial da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Sr. Marcel de Souza Cursi, com o tema reforma tributária - PEC 41/2003.

Antes, porém, registramos a presença da Deputada Ana Carla Muniz, do Deputado Zé Carlos do Pátio e da Vereadora Chica Nunes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI - Boa-tarde. Agradecemos a presença de todos nesta oportunidade de discutir um assunto tão complexo, oportunidade em que tentaremos desvendar os mistérios dessa proposta de reforma tributária.

A Secretaria de Fazenda, como órgão do Governo, faz simulações sobre cenários, faz simulações acerca dessa proposta de reforma tributária.

Nós tentaremos dar uma abordagem dos aspectos gerais do sistema tributário atual, verificar as vantagens e as desvantagens dessa proposta da emenda que está tramitando no Congresso e falar das medidas regionais que já foram adotadas.

O primeiro ponto a ser observado é que essa reforma tributária não é só uma reforma tributária, ela vai alterar a distribuição do poder político no país, ela vai deslocar determinadas competências das Assembleias Legislativas e centralizar em Brasília, e vai deslocar também dos municípios determinadas atribuições e centralizar em Brasília.

Outro aspecto é que essa reforma não redistribui a receita tributária no país. Ou seja, a receita tem problemas, ela está concentrada e ela permanecerá como está. Um outro componente é que, com certeza, nós podemos dizer que redução de carga tributária não vem. Pode vir estabilidade ou, mais provavelmente, um aumento da carga tributária, e ela não vai eliminar os conflitos tributários entre os Estados, ou seja, a guerra fiscal, a chamada guerra fiscal para atrair investimentos não será resolvida através dessa reforma tributária, e nós vamos entender o porquê.

(NESTE MOMENTO, O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI PROSSEGUE SUA APRESENTAÇÃO UTILIZANDO DATA SHOW.)

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI - Aqui nós temos um perfil do nosso sistema tributário. Então, o nosso sistema tributário do Brasil - ele está ali, em vermelho - tem uma alta concentração dos impostos em cima do consumo. Ou seja, quando se compra uma loção, um creme dental, um sabonete, o maior volume de impostos está ali naquela compra, e não na renda. Comparado, por exemplo, com a última linha, que é dos Estados Unidos, nós percebemos que a coluna em que está escrito consumo, que é de 16,62% no Brasil, lá nos Estados Unidos é de 4,96%. Por quê? Porque quando se carrega demais a carga tributária em cima do consumo, provocam-se variações de preços que afetam o nível da atividade econômica. Então, o nosso sistema tributário hoje é regressivo, ou seja, ele está altamente concentrado no consumo. Esse problema vai ser resolvido? Não. Não se mexe na regressividade do sistema, ele vai continuar regressivo.

A próxima tela, por favor. O volume de tributos que existe hoje no sistema tributário nacional é aquele ali. A União tem sessenta e nove tributos, os Estados têm cinco tributos, e os municípios têm seis tributos, já incluída a contribuição sobre iluminação pública. Então, o grande volume de impostos está na União. Ali não se mexe. Vai se mexer na coluna do centro, que é a questão dos Estados.

Essa aqui é uma visão sobre a distribuição da capacidade de tributar, quer dizer, se nós analisássemos a União, o Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal, e tentássemos entender quem tem o poder de instituir impostos, nós estaríamos com essa “pizza” aqui. Setenta por cento dos impostos previstos na Constituição Federal são competência da União - a União é que pode instituí-los -, 25% pertencem aos Estados e 4% pertencem aos Municípios.

Isso arrecadou trezentos e trinta e dois bilhões de reais ali na fatia maior da União, arrecadou vinte bilhões de reais da parte dos Estados e arrecadou vinte bilhões de reais da parte dos municípios.

O nosso constituinte definiu que há necessidade de fazer um remanejamento de recursos entre os entes. Quer dizer, a União arrecada, mas ela acaba transferindo uma parte dos recursos para os Estados e Municípios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Então, aquela “pizza” inicial, depois das transferências - a União arrecadou, transferiu a partir de Fundos de Participação dos Estados e Municípios -, ficaria assim: a União ainda continua detendo o maior volume de impostos do país, ficando com 60,39%, o equivalente a duzentos e oitenta e seis bilhões de reais; os Estados ficarão com 24%, cento e dezessete bilhões de reais; e os Municípios subirão para setenta bilhões de reais, recebendo mais 10%.

Essa concentração é resolvida na proposta de reforma tributária? Não. Quer dizer, a União continua com a maior fatia da “pizza”. A União vai mexer na reforma tributária, naquela parte que está mais escura, pertencente aos Estados. É naquela fatia da “pizza” que vai mexer. Não é uma reforma tributária ampla, ela é parcial.

Isto aqui também nos mostra um outro problema que aflige os Governadores dos Estados, que é a questão da dívida pública. Então, além de a União estar com a maior fatia do bolo tributário, ela ainda recebe recursos dos Estados através da cobrança de dívida.

Nas três primeiras linhas nós temos o que a União manda para os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Nas três linhas que antecedem aquela linha em vermelho, nós temos os dados do que os Estados mandam de volta para a União. Embaixo, nós temos o resultado final dessa conta.

Nós observamos onde tem o sinal de igual, na terceira linha, que a União mandou para Mato Grosso, em 2001, trezentos e setenta e quatro milhões de reais. Descendo mais abaixo, na penúltima linha, em verde, onde tem o sinal de igual, subtotal de desenhos, a União levou de Mato Grosso novecentos e cinquenta e oito milhões de reais. Portanto, ela recebeu quinhentos e oitenta e quatro milhões de reais de transferências constitucionais reversas. Quer dizer, ela acabou concentrando essa receita.

Ainda do ponto de vista do Orçamento da União, nós teremos o seguinte: a União está levando recursos, através de cobrança de dívida, e está ficando com o bolo tributário. Então, ela poderia aplicar, a partir do seu orçamento, recursos nas regiões - pegaria recursos voluntários e os aplicaria.

Ali nós temos um quadro do volume de recursos aplicados pela União na região Centro-Oeste. Na região Centro-Oeste ela aplicou nove bilhões e oitocentos milhões de reais no ano de 2001, que correspondem a 1,03% do orçamento federal. No Sudeste ela aplicou mais do que aplicou na região Centro-Oeste, ela aplicou 1,38%, correspondendo a treze bilhões de reais. Na região Nordeste aplicou mais ainda, ela aplicou quatorze bilhões de reais, o que equivale a 1,55%. Analisando isso por Estado, nós observamos, ali no quadro de baixo, que o Estado de Mato Grosso recebe 0,7% do Orçamento da União, em termos de aporte de recursos voluntários feito pela União. E esse quadro se repete em todos os Estados da região Centro-Oeste.

Esse é um quadro que nos dá o retrato do volume de incentivos para desenvolver as atividades econômicas. Do lado de cá, a “pizza” de formato redondo é um recurso que a União aplica em incentivos fiscais. Do lado esquerdo, onde tem aquelas barras alaranjadas, nós temos a aplicação de recursos dos Estados.

A União aplica quarenta e sete bilhões de reais em incentivos ao longo do país, e os Estados aplicam vinte e quatro bilhões de reais. E a União quer zerar aquele quadro da parte de base, quer acabar com aqueles incentivos.

Fazendo um comparativo, nós observamos que a grande fatia que tem ali azul na “pizza” é a região Norte do país. Quer dizer, a União coloca um grande volume de incentivos federais na região Norte, conseqüentemente, ela vai ter um pequeno volume de incentivos estaduais - estará na parte final da barra, ali embaixo.

A região Centro-Oeste, que é a região que nos interessa - não vai dar para todos enxergarem -, é aquilo que está no centro da “pizza”, olhando da direita para a esquerda, a primeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

parte depois do azul, é a parte mais escura, mais lilás, são 6%. Daqueles quarenta e sete bilhões de reais, vêm 6% para a região Centro-Oeste. Em consequência, os Estados da região Centro-Oeste são os campeões na concessão de incentivos fiscais estaduais.

Tem ali no topo da cadeia, do lado esquerdo dos senhores, de barras, Goiás com quase 60% da sua arrecadação renunciada, depois Mato Grosso do Sul e depois Mato Grosso, com novecentos milhões de reais de incentivos. Quer dizer, onde a União não aplica em incentivos, os Estados acabam entrando de forma compensatória.

Esse outro gráfico retrata o crescimento da nossa região. As duas pernas mais altas do gráfico ali são Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Então, o gráfico nos mostra que o crescimento econômico da nossa região requer altas taxas.

Na parte de baixo, as duas primeiras linhas mostram os Estados de São Paulo e Paraná. O crescimento econômico deles é menor do que o nosso. No centro, uma linha alaranjada, que acusa 7,91%, é a média do país. Quer dizer, o crescimento da nossa região está acima da média. O dos Estados exemplificados ali, Paraná e São Paulo, está abaixo da média do país.

Quando se fala em fazer uniformização dos tributos, significa abaixar aquelas duas linhas de cima para baixo e subir as linhas de baixo para cima, para ficar perto do centro. Quer dizer, perde, talvez, quem está com crescimento econômico mais acelerado.

Analisando a PEC 41 como ela está proposta, chegamos à seguinte conclusão: se pegarmos a Proposta de Emenda Constitucional, dispositivo por dispositivo, e falarmos: esse mexe no imposto X, esse mexe no imposto Y, esse mexe no imposto do Estado, chegaremos à conclusão de que a União está com quarenta e três dispositivos - a última linha lá é o total - que alteram os tributos dos Estados, dois dispositivos alteram tributos dos Municípios e cinco dispositivos alteram tributos da União, só que aquelas alterações são do tipo criação de novos tributos. Do lado de cá, no centro, se observa que a União, na verdade, faz uma reformulação nos tributos dos Estados e não mexe, de forma mais volumosa, nos tributos dela ou nos tributos dos Municípios.

Quais seriam nossas preocupações com essa proposta de emenda? A uniformização de alíquotas, ou seja, o país todo ter uma carga tributária única, para efeito de ICMS, vai ter vantagens e desvantagens. A primeira vantagem é que ele vai retirar a desigualdade de ICMS, quer dizer, vai ter ICMS igual em todo o país, só que os Estados não são iguais. Esse é o primeiro problema. Então, aí já começam as desvantagens. Quando se igualam as alíquotas em todo o país, acabam todos os fundos estaduais, e vai desaparecer Fundo da Cultura, vai desaparecer FETHAB, vão desaparecer todos os fundos que temos para resolver problemas locais. Por exemplo, os nossos artistas vão ter que disputar com o pessoal do eixo Sul/Sudeste, num Fundo, provavelmente constitucional, lá dentro do Ministério da Cultura, porque o nosso aqui não vai poder existir.

Quando se uniformizam essas alíquotas, a tendência é ter aumento na carga tributária. Por quê? Porque se você tem fundos e vai precisar desse dinheiro - e os recursos dos fundos são dinheiro de uso livre dos governos -, ele passa a ser vinculado, e você passa a ter, se arrecadar, que mandar uma parte do recurso para a União, como pagamento de dívida, porque a dívida é em percentual do que você arrecada, você vai ter que subir mais do que o proporcional para ter o mesmo volume do fundo. Então, acaba causando um efeito de elevação da carga. Também ocorre, infelizmente, impacto nos preços. Eu vou ter que mudar os preços dos produtos, provavelmente para cima. Alguns Estados vão perder receitas. Dou o exemplo aqui de Mato Grosso. Mato Grosso cobra no óleo diesel alíquota de 17%, o Sul e o Sudeste cobram 12%, o Nordeste cobra algo em torno de 20% a 25%. Na hora em que se tornar tudo igual, qual desses percentuais será usado? Talvez sejam 12%. Ao usar o percentual de 12%, haverá perda, o Estado terá problema para resolver o seu problema de caixa, a partir desse momento, se nivelar por baixo. Se nivelar pelo meio,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

você fica cambaleando; se nivelar por cima, os preços sobem para o consumidor. Então, há problemas para resolver essa equação.

O Estados também perdem a sua capacidade de legislar sobre os seus impostos. Quer dizer, não será mais na Assembléia Legislativa que teremos resoluções para os nossos problemas. Será no Governo Federal, só o Governo Federal poderá resolver determinadas questões estaduais.

Qual seria a alternativa? A alternativa, que já foi proposta pelo Deputado Riva, é permitir que os Estados legislem em até 20% da alíquota do ICMS. Isso foi feito na Europa, quando se implantou o IVA. E havia um acordo, que nós chamamos de PEC 175 A. Quer dizer, o Governo do Fernando Henrique, em um exaustivo debate, acabou concluindo que haveria a necessidade de ter essa margem para administrar as questões locais.

A menor alíquota do sistema - quer dizer, a proposta do Governo Federal tem como menores alíquotas os percentuais de 3% a 4,5% - será aplicada sobre alimentos. Quer dizer, os alimentos ficarão mais baratos? Talvez, porque essa possível redução de preço pode ser incorporada por um agente econômico, pode não chegar na ponta, é uma hipótese.

Ele vai evitar que quem compra os produtos alimentícios fique com o problema na mão, quando a carga tributária é muito alta. Ele não consegue dar vazão hoje. Quais as desvantagens disso? Quem produz os alimentos é o Centro-Oeste. Então, nós teremos uma carga tributária de 3% a 4,5% sobre aquilo que nós produzimos. Só que nós continuaremos comprando colheitadeira, adubo e todos os insumos para produzir esses alimentos, como uma carga tributária de 12%. Hoje é o inverso.

Quando nós vendemos para a região Sul e Sudeste, nós mandamos para ele com imposto de 12% e recebemos a 7%. Com essa proposta, inverte-se essa relação e não tem uma relação dentro da PEC para resolver o problema que for gerado com isso. Quer dizer, a agricultura ficará lá com o crédito na mão, e não tem o que fazer com aquilo lá.

A alternativa seria tribuarmos tudo o que for usado para produzir alimentos a 3%, e isso é bom, porque os investimentos produtivos no país - quer dizer, comprar colheitadeira, gerar empregos - teriam que ser tributados com uma carga menor. E não é isso que está na PEC, ela só fala de tributar alimentos. Os produtos e bens de capital são tributados com a carga normal.

Com a exigência do ICMS na origem, dizem que vai acabar com a sonegação... Quando você tiver que comprar alguma coisa, antes de vender a coisa lá no Estado de São Paulo - por exemplo, mandar uma geladeira para Mato Grosso -, já vem com o imposto pago. Isso resolve o problema? Resolve parcialmente, mas há algumas desvantagens, que são as seguintes: na verdade, vai gerar complexidade para o ICMS, porque na fronteira do Estado, nós teremos que verificar o recolhimento e fiscalizar fora do Estado de Mato Grosso. Não teremos que embarcar no avião para fiscalizar determinados locais. Quando nós falamos de geladeira é fácil, são dois ou três fabricantes, mas se nós falarmos de arruela, de prego, vira um problema sério. Nós temos que fiscalizar lá no outro Estado.

Um outro problema é o impacto no capital de giro das empresas. O empresário que fizer venda interestadual deverá ter mais recursos no bolso, porque ele terá que recolher o imposto da alíquota estadual de imediato. Ele tem que pagar o dele e tem que pagar o do outro Estado já. Conseqüentemente, isso provoca uma certa dificuldade na captação de recurso com taxa de juro de 26%. Ele vai encarecer a cobrança do imposto também. Ou seja, hoje nós fiscalizamos toda a sonegação dentro do Estado de Mato Grosso e alguma, com exceção, fora. Nós invertemos essa relação. Quer dizer, os centros produtores de bem e capital são o Sul e o Sudeste. Vamos ter que deslocar boa parte do Governo de Mato Grosso no serviço de fiscalização para verificar a operação de outros Estados, e isso sobe o custo da máquina pública.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Vedação de benefício fiscal. Dizem que acabar com a guerra fiscal é bom, é a proposta. Ela uniformiza o imposto no país todo. Está todo mundo igual, não tem mais incentivo local. Ela reduz a guerra fiscal, mas não acaba com ela. Nós já vamos ver porque ela não acaba. E ela não estima os benefícios concedidos. Quer dizer, aqueles contratos que já foram firmados hoje, eles são mantidos. Quem está com benefício, ele é mantido lá com um prazo de quinze anos. E isso é bom, porque pode evitar a fuga de investimentos e outros problemas.

Quais as vantagens? Ora, o incentivo é dado a título de subsídio como uma forma de nós reduzirmos preços. Se nós tiramos o incentivo, nós temos que repassar todos os custos. Ao repassar os custos, inevitavelmente, nós teremos aumento da carga tributária do país como um todo. Nós vamos onerar o investimento, por quê? Hoje os incentivos são dados para nós montarmos indústrias, gerarmos empregos. A partir do momento em que a PEC tiver evitado, se não forem feitas as correções, para nós fazermos investimento no país, nós teremos que pagar impostos também. Vamos onerar investimento de bens e capital. Nós retiramos o único instrumento de desenvolvimento econômico utilizado pelas unidades federais, que são os incentivos fiscais.

Esse papel de estimular o desenvolvimento do país em 1988 foi reservado pelo constituinte para a União fazer, só que a União nunca fez esse papel. E os Estados acabaram desenvolvendo a atividade, porque há uma permissão para isso. Agora, retira-se dos Estados, para a União desenvolver esse papel, só que não há garantias efetivas de que quem teve dificuldades para fazer no passado, resolva as suas dificuldades agora através dessa PEC 41. Ele não acabará com a guerra fiscal por completo. Ele permitirá que se faça a guerra orçamentária. Ou seja, se o Estado tem dinheiro no bolso, ele pode incentivar a indústria. Quer ver um exemplo? Aquele famoso caso da FORD lá do Rio Grande do Sul, era um incentivo de natureza orçamentária, aquele que o Rio Grande do Sul e o Paraná dão. Eles dão o terreno, dão o cimento, dão o prédio. E isso continua sendo permitido. O que não se pode fazer é dar um incentivo a cada venda. Mas se tiver o dinheiro, pode-se injetar esse dinheiro na atividade.

Aí nós teremos o aumento das desigualdades, porque esse é o poder de compra dos Estados. Então, se eu posso dar dinheiro para os outros, quem tem mais dinheiro, pode mais. Então, olhem lá: o orçamento da região Centro-Oeste, somando os quatros Estados, dá quinze bilhões de reais, são 9% do orçamento dos Estados brasileiros.

A região Sudeste tem um orçamento de oitenta e quatro bilhões de reais. Então, se nós fizermos um superávit e economizarmos 10% de quinze bilhões de reais, nós economizaremos um milhão e meio de reais. Se o Sudeste fizer o mesmo percentual, de 10% ele economiza oito bilhões de reais. Então, quem é mais rico fica com o canhão, quem é mais pobre vai ficar com o estilingue nessa guerra orçamentária.

Quais seriam as alternativas? Já falamos sobre elas: desonerar completamente o investimento do país e criar uma política de desenvolvimento econômico.

Ainda, se o problema é guerra fiscal, o problema é incentivo, nós podemos regulamentar e disciplinar isso, porque país nenhum do mundo abre mão de um instrumento de incentivos fiscais. Os Estados Unidos têm incentivos fiscais, a União Européia tem incentivos fiscais, o Brasil vive se debatendo na OMC, reclamando desses incentivos. E nós estamos falando o seguinte: nós acabaremos com o nosso, mas vocês ficam com os seus.

O que nós deveríamos fazer? Criar disciplinas para isso. Permitir que determinadas atividades sejam incentivadas e outras não, outras em que não houvesse interesse, para não matar o doente por causa da doença.

A União disse que vai colocar no lugar, para acabar com a guerra fiscal, um Fundo de Desenvolvimento Regional, que vai dar dinheiro. Só que o volume de recursos que ela quer dar é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

para desenvolver determinadas regiões do país, só o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E isso vai ter algumas desvantagens.

O volume de recursos que ela quer dar, dois bilhões, é menor, é a metade do que os Estados da região Centro-Oeste aplicam em incentivo fiscal na região Centro-Oeste. Somando Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, nós aplicamos - os Estados - quatro bilhões de reais em incentivos fiscais, e a União aplica nesse mesmo Estado trezentos e setenta milhões de reais. A proposta dela é dois bilhões de reais para o Brasil todo. Quer dizer, nós vamos tirar quatro bilhões de reais da economia, ou tirar vinte e quatro bilhões de reais do país todo, como aquele quadro inicial que nós vimos, para colocar dois bilhões num lugar. Ela não define no texto constitucional quais as regiões que serão beneficiadas, ou seja, vai valer a composição de forças do Congresso Nacional.

Nossa Bancada no Congresso é de quarenta e sete pessoas, só a de São Paulo é de setenta pessoas. Então, nós corremos o risco de, na discussão daquele bolo dos dois bilhões, sequer sobrar alguma coisa para a região Centro-Oeste. Esse desenvolvimento regional está na Constituição desde 88, e a União até hoje não desenvolveu essa função.

Ainda no aspecto das desvantagens, esse fundo é aprovado por lei ordinária, quer dizer, ele tem um *quorum* extremamente baixo, a metade dos Deputados Federais, basta organizar o Sudeste com o Nordeste que se aprova a divisão do fundo somente para eles. Com isso, nós podemos até ficar fora de um fundo dessa natureza.

Alternativas, como é que funciona a União Européia? A União Européia fez uma reforma tributária e falou assim: para acabar com as desigualdades aqui, nós vamos aplicar um terço da União Européia - isso dá duzentos e treze bilhões de euros, dá o PIB brasileiro - para acabar com as desigualdades. No Brasil, nós queremos aplicar menos de meio por cento, que são aqueles dois bilhões de reais, para acabar com as desigualdades. Quer dizer, o dinheiro não dá.

A alternativa seria que tivéssemos um modelo, talvez, próximo daquele da União Européia, onde há países ricos, que aplicam um terço do orçamento para tirar a pobreza. Imaginem num país onde nós temos a pobreza como regra em todas as regiões!

E outro ponto seria definir na Constituição quem ficará com o dinheiro desse fundo. Há outra hipótese: prever que as regiões menos desenvolvidas possam conceder incentivos. Se elas puderem dar incentivos, nós ficaremos com o problema resolvido.

Um outro ponto, o Governo Federal fala o seguinte: “Olha, tem que acabar com a multiplicação de legislação tributária no país, tem 27 legislações no país, tem que acabar, tem que haver legislação única”. O que é que isso provoca? Ela vai enfraquecer os Estados que não puderem mais resolver localmente os seus problemas, vai ser tudo resolvido em Brasília, centraliza o poder. Ela dificulta a elaboração de aprovação de qualquer legislação, porque não depende mais só de você ou da sua Assembléia Legislativa. Você tem quarenta e sete Deputados num universo de 513. Como é que se resolve, tendo quarenta e sete Parlamentares dentro de um universo maior? Você tem uma dificuldade maior. Ela ainda impossibilita que os Estados resolvam problemas peculiares.

Eu vou dar um exemplo. O Acre não tem energia elétrica, nem telefone em todos os pontos do seu território. Se a legislação federal falar que a partir de agora todas as informações devem ser feitas em meio magnético, por computador, como é que se faz isso lá no Acre? Então, você pode ter determinados problemas que não são equacionáveis. A alternativa é permitir que as Assembléias Legislativas legislem disciplinadamente sobre o assunto, até sobre determinados pontos, como foi feito na Europa, e permitir que as Assembléias Legislativas ratifiquem esse tipo de decisão, todo mundo tem que entregar por meio magnético. Então, vamos perguntar se as Assembléias Legislativas podem fazer isso ou não.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Imunidade nas exportações: o Governo Federal, com problemas de caixa para captar dólares e baixar esse dólar, está imunizando as exportações no Brasil todo. O que isso pode produzir? Nós vamos passar, talvez, a maior parte do nosso tempo extraindo minério e produtos agrícolas e exportando, e não vamos ter agregação industrial, porque se você manda para a Europa é zero a tributação. Se aqui dentro do Brasil se industrializa soja, faz, por exemplo, óleo de soja, você vai pagar imposto. Então, você inverte a relação de investimento no país, provoca que as unidades federadas vão ficar com problemas, sem poder dar vazão, porque quem compra máquinas e produtos, paga impostos, você vai ter que devolver o imposto para ele, porque ele está exportando a custo zero. Hoje, os Estados recebem uma indenização do Governo Federal por uma medida similar a essa que foi feita no passado. Essa indenização cessa. Então, o problema pode se agravar.

O que nós estamos fazendo do ponto de vista institucional acerca desses pontos que foram aqui levantados? A Secretaria de Fazenda desenvolveu, a partir de fevereiro de 2003... Foi lavrada aqui em Cuiabá, com a presença dos quatro Governadores da região Centro-Oeste, a famosa Carta de Cuiabá, em fevereiro de 2003, na qual os Governadores afirmam esses pontos, que essa reforma, com esses pontos nela indicados, precisaria ser melhorada, ela precisa ser aperfeiçoada, sob pena de criar problemas para o desenvolvimento da região Centro-Oeste. A partir desse momento, foi formada uma Frente Parlamentar do Centro-Oeste, composta por todos os Senadores e Deputados Federais, que de forma atuante estão apresentando emendas a essa proposta de reforma tributária. Essa frente está estruturada em subcomissões, está sendo coordenado pelo Senador Jonas Pinheiro, e ela tem trinta e cinco propostas de alterações da PEC do Governo Federal, número 41/03, para evitar esses problemas que estão postos.

Então, o que fica, para finalizar, como consideração final, é que o texto, da forma como ele foi enviado para o Congresso Nacional, contém imperfeições que precisam ser adequadas, sob pena de, aprovada aquela proposta da forma como está, nós perdermos a capacidade de desenvolver a economia local, sem ter nenhuma contrapartida do Governo Federal a título de investimento ou de estímulo à atividade industrial no Estado. É importante fazer alterações. Da forma como está, a reforma é nociva aos Estados da região Centro-Oeste.

Eu agradeço e termino chamando atenção para aquilo que eu comecei dizendo, quer dizer, ela redistribui. Essa PEC 41 não é só uma PEC de reforma tributária, ela altera a distribuição do poder político do país, alterando o pacto federativo, não redistribui a receita tributária, não faz uma redução da carga tributária e não elimina os conflitos tributários, chamados de guerra fiscal. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Nós reforçamos que as pessoas que desejarem fazer inscrição para seus questionamentos, manifestem-se no seu local que o Cerimonial vai levar-lhes um papel e vocês farão a pergunta por escrito. Ao final os debatedores virão à mesa para estarem respondendo a essas perguntas e debatendo com todos os presentes.

Agradecemos ao Sr. Marcel de Souza Cursi pela sua exposição, respeitando o limite de seu tempo também.

Como terceiro palestrante, falará o representante do Ministério da Fazenda, Sr. Márcio Verdi.

O SR. MÁRCIO VERDI - Boa-tarde a todos. Inicialmente, em nome do Ministro Antônio Palocci e do Secretário da Receita Federal, Dr. Jorge Rachid, gostaria de agradecer o convite do Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e da Deputada Verinha Araújo. Para nós, é uma honra poder estar aqui para discutir o projeto de reforma tributária do Governo Federal.

Depois, eu vou colocar que isso tem sido parte do processo de reforma tributária, o que nunca ocorreu nas discussões anteriores. Eu posso falar com tranqüilidade, porque sou Auditor

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Fiscal da Receita Federal e, nos últimos quinze anos, durante doze anos venho trabalhando na matéria, acompanhando todas as discussões, desde a PEC 175, do substitutivo, e antes também.

Eu gostaria, antes de passar a primeira transparência, de falar que tratar da reforma tributária é consenso nacional. É como escalar a seleção brasileira. Mesmo a seleção ganhando, tinha gente que achava que deveria estar o Romário ou um outro. Não há consenso. O único consenso é que temos que fazer a reforma. A partir daí, em matéria tributária, todos tendem a ter um viés, a olhar para os problemas que afligem a nossa pessoa, a nossa empresa, o nosso setor. Então, é muito difícil analisar a reforma distante, tentando olhar, apenas, de forma de justiça, de eficiência econômica, de competitividade, e retirar da frente o problema, que é o nosso caso particular. Então, esse consenso é muito difícil ser obtido.

(NESTE MOMENTO, O SR. MÁRCIO VERDI PROSSEGUE SUA APRESENTAÇÃO UTILIZANDO DATA SHOW.)

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu poderia falar durante horas sobre como foi o processo de reforma tributária no Brasil nos últimos trinta anos.

Só para trazer a questão, vejam que a grande reforma tributária havida no Brasil foi em 1966, quando foi criado o ICM, que é um imposto que deveria ser federal. O Brasil é o único país federativo onde o IVA - Imposto sobre Valor Agregado pertence aos Estados. Daí vêm os problemas que nós vivemos.

Por que foi fácil fazer uma reforma tributária em 1966? Porque nós vivíamos na ditadura, o regime militar definia e acabou. Isso em 1966. Ninguém aqui contesta. Qual foi a segunda reforma tributária? A de 1988, que foi a Constituição, depois das Diretas Já, aquela grande mobilização popular pela democracia, que trouxe uma reforma tributária que não foi boa para o país. Com certeza não foi boa.

Eu lhes digo e pergunto: pode ser boa uma reforma feita em 1988, que em 1990, dois anos depois, já tinha uma Comissão Especial para a Reforma Tributária? Dois anos depois da Constituinte nós tínhamos uma Comissão Especial da Reforma Tributária, que tentou mudar tudo que lá estava. Sabem o que ela mudou? Nada. Não mudou nada.

Muito bem, dando um pulo no tempo, aconteceram muitas mudanças na parte tributária. Quando foi nos anos 90, o Governo do Presidente Fernando Henrique tentou fazer uma reforma tributária ampla, a primeira PEC. Não mudou nada, porque tentava abranger demais. O substitutivo do Deputado Mussademis, as propostas aglutinativas fracassaram, porque traziam todas as questões numa única.

Aqui é muito técnico para eu falar, mas o sistema do barquinho... O barquinho resolvia a questão do destino, gerava um problema de caixa para as empresas. Nunca, em nenhuma possibilidade, uma empresa herdou a posição zerada, sempre devedora ou credora, devedora ou credora, e era uma solução técnica. Não foi para frente.

O Governo do Presidente Lula conhece esse passado e sabe das dificuldades de ao tentar fazer tudo, não fazer nada. O Ministro Palocci orientou, ele disse: "Eu não vou cometer esse erro. Eu vou fazer a reforma possível, e aos poucos nós vamos abrangendo mais pontos".

Agora, eu vejo o tema como a resposta vai mexer com você. E aí, o que nós podemos dizer é que o fundamental dessa palavra é você, é o cidadão. Essa reforma não é a ideal, mas ela, com certeza, resultará em maior justiça fiscal, que tanto foi falado pelos três palestrantes - esse é um ponto que nós podemos garantir.

Hoje, o Presidente da Assembléia Legislativa colocou, com propriedade, que o sistema brasileiro que o Governo atual herdou é eficiente, coleta tributos, mas coleta mais de quem ganha menos, como bem apresentado pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

É isso que o Ministro Palocci encaminhou ao Presidente Lula, que encaminhou ao Congresso, para mudar, para que quem ganha menos, pague menos, e quem ganha mais, pague mais. Essa questão, hoje, no Brasil, é o inverso, paga mais quem ganha menos.

Então, eu entro na minha primeira exposição: quais são as razões? São duas fundamentais: uma razão econômica e uma razão de justiça social. A razão econômica, para simplificar, eu diria o seguinte: o nosso maior problema, hoje, de racionalidade econômica são os impostos em cascata, é o imposto sobre o imposto. E no final de dezembro já foi operada a tributação do PIS, e agora a proposta de reforma encaminhada prevê a alteração da COFINS, para que se elimine a tributação em cascata nesses grandes tributos que são a COFINS e o PIS. O CPMF também é em cascata, mas não está sendo tratado neste momento. O Governo tem a consciência de que ele é um imposto que tem má qualidade, mas tem grandes vantagens para o Governo também e não se pode alterar neste momento.

E se quer buscar progressividade na tributação. Progressividade, como já apresentado aqui, pode se fazer pelo imposto direto, pelo imposto sobre a renda e pelo imposto sobre o consumo, pois o imposto sobre a renda no Brasil já é progressivo. Pode-se melhorar a progressividade, que hoje está em estudo no Governo Federal, um sistema que deverá ser apresentado à sociedade no segundo semestre, que vai reverter a regressividade, a injustiça que há nas deduções. Hoje, o brasileiro tem três tipos de filhos: quem paga mais imposto, gasta R\$1.000,00 com escola, abate R\$270,00; e quem ganha menos, abate R\$150,00; quem não ganha nada, não abate nada. A dedução no Brasil hoje é altamente regressiva, e o Governo já tem uma proposta pronta, que não está aqui, porque nós queremos fazer passo a passo. Não se pode jogar tudo de uma vez, que é isso o que querem os que não querem a reforma tributária, que discursam a favor, mas não querem, discursam com muita veemência, mas foram os grandes responsáveis pela elevação da carga tributária para o patamar atual, e agora tanto se assustam com a carga que foi criada. A carga de 36% é a carga de 2002.

O que o Ministro Palocci falou? Talvez ele tenha sido o primeiro Ministro - eu tenho 25 anos naquela Esplanada - que foi à sociedade e disse: "A reforma tributária não abaixará a carga no momento". Está em todos os discursos. Os prefeitos aqui presentes sabem, porque ele disse isso na frente dos prefeitos, disse no Congresso que não irá reduzir, porque não há condição de se reduzir hoje. O que se quer é evitar que se aumente e criar condições para que melhor se cobrem os tributos. Não baixar a carga, não quer dizer que não se pode pagar menos, mas é cortar o tamanho dos pedaços da pizza, do bolo, de forma diferente. O bolo hoje é muito desigual. Não precisa aumentar o bolo, nem diminuir para fazer justiça social. Pode-se mudar o tamanho das fatias, que cada um contribui para esse bolo.

Então, essas são as razões por que o Governo entende que tem que fazer a reforma tributária. Justiça fiscal é eficiência econômica. Vamos mudar para cumulatividade e mexer na progressividade. Seja pelas deduções, seja pela menor tributação do consumo.

Hoje não fazer nenhuma afirmação, o colega da Fazenda, agora, fez uma excelente apresentação técnica, mas ele não respondeu à colocação sobre o repasse de 35% do ICMS para os municípios. É evidente que ele não respondeu porque ele é contra. Ele não poderia aceitar, porque o Estado de Mato Grosso não tem capacidade para passar mais 10% para os municípios. Como a União não está fazendo demagogia com ninguém. O Ministro deixou claro que não há condição de mexer, hoje, na partilha. Nós não estamos iludindo ninguém.

Hoje, os municípios tributam 4,5%; ficam com 14% - vamos ficar com 14%, no momento -; os Estados recebem 25%... Nem os Estados podem abrir mão, nenhum Estado hoje pode abrir mão, nem a União.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Então, nós não pensamos, nós queremos uma reforma neutra, em que, ao final, Estado, União e Municípios mantenham a sua participação. E isso está muito claro. Agora, quero dar destaque para a participação da sociedade, porque, vejam esse tipo de evento, com um representante modesto do Ministro da Fazenda em eventos, é uma pequena parte do processo que foi disparado este ano, que nunca aconteceu no Brasil.

O projeto que esta aí, não é o projeto do Presidente Lula, não é o projeto do Ministro Palossi. Certamente, o Ministro Palocci votaria outros pontos. E assim cada um de nós, porque não há um consenso... O que esse projeto representa? As convergências mínimas, os pontos que foram consensuados na reunião dos governadores de Brasília, eu conheço todas as cartas setoriais do Secretário de Fazenda - nós estamos analisando uma a uma.

Agora, o CONFAZ, coordenado pelo Secretário da Fazenda da Bahia, já apresentou onze emendas, estão todas sendo analisadas. Ora, o Governo, antes de elaborar a proposta, reuniu-se, da mesma forma que nós estamos aqui, com cento e vinte e um representantes da sociedade - eram cinco grupos, e eu coordenei um deles.

O nosso grupo tinha desde líder sindical a grande empresário, a professor e defensor. Esse grupo ficou reunido na Escola de Administração Fazendária, em Brasília, de 8:00 horas até às 18:00 horas, os cinco grupos reunidos e discutindo, pouco a pouco, o que era consenso. Todos eram contra a CPMF, todos do Conselho. A CPMF é um mau tributo, é cumulativo.

Sabe qual foi o resultado? Eles disseram: “Não, nós estamos aqui como assessores do Presidente da República, e nós vamos dizer ao Presidente para tirar a CPMF, nós só vamos dizer isso, e o que o Presidente faz com os vinte e três bilhões de reais da CPMF, que vão para a saúde?”

Então, os conselheiros, juntos, definiram que a CPMF é um imposto ruim, mas nós temos que ser realistas, e a CPMF não pode ser eliminada hoje, porque não há tributos para substituir vinte e três bilhões de reais em uma virada de ano.

E a proposta de tornar a CPMF permanente não é uma proposta do Ministério da Fazenda, foi resultado de debates, tanto com os governos estaduais e municipais, quanto com os congressistas. Agora, o que nós estamos fazendo? Essas propostas têm sido discutidas, elas estão indo a Campo Maior na sexta-feira, na segunda-feira a Criciúma, e assim nós as estamos discutindo nesses pólos.

Eu quero destacar isso, porque nunca houve no Brasil tamanho processo de discussão de reforma tributária. De o Governo ser cem por cento coerente, dizendo: “Olha, a carga hoje é de 36%? É”. É alta, não sei. Pode ser até que seja menor que as necessidades do Brasil. A carga não existe apenas porque se quer cobrar tributos. A carga tributária vai depender do nível de gasto. Agora, muito se fala que se paga e não se recebem benefícios. Em parte isso é verdade, em parte não.

Vejam o imposto sobre a renda... Só um dado sobre o imposto sobre a renda. O senhor sabe quantos brasileiros pagam imposto de renda? Menos de quatro milhões pagam imposto de renda no Brasil. Nós temos cento e setenta milhões de pessoas como população economicamente ativa, quinze milhões fazem declarações, o que corresponde a dez por cento dos brasileiros, e só quatro milhões têm imposto a pagar.

Eu tenho imposto a pagar, porque dou aula à noite, me viro. Agora, eu posso dizer que pago imposto e não recebo benefício. Mas eu não moro na Alemanha, nem na Dinamarca. Quem paga no Brasil tem que lembrar que nós temos mais de cinquenta milhões de excluídos. Então, vai levar cinquenta anos para que no Brasil nós possamos pagar e receber. O imposto tem essa função de fazer com que os que podem contribuir, contribuam, para o Governo gastar com os que não podem contribuir.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Então, a maioria dos que pagam imposto de renda está na faixa da pirâmide que eles nem deveriam comentar isso, por vergonha, porque a sociedade é tão desigual que posso assegurar que nos próximos cinquenta anos ainda teremos esse problema.

Quanto à tributação no consumo, aí não, ela é regressiva, todos pagam igualmente. E esse é o ponto que nós vamos ver que o Governo quer tratar.

Em relação ao ICMS, o que o Governo quer? Ele quer uma legislação única, acabar com a guerra fiscal. E eu pergunto às pessoas que falaram da guerra fiscal: o Brasil aplica vinte e quatro bilhões de reais nos Estados - eu nunca havia julgado o quanto isso trouxe de melhoria nas condições da renda -, e quem recebe esse benefício? A melhoria é para grupos econômicos ou para o cidadão? Qual é a concentração? Nós temos que ter muito critério em discutir esses benefícios, porque, em geral, eles são aprovados sem transparência. E esses vinte e quatro bilhões de reais o Governo está deixando de receber e de gastar, enquanto poderia estar gastando de outra forma.

Há projetos de incentivo no Brasil que, somando os benefícios do período de dez anos, sem pagar ICMS, dividindo pelo número de empregos, cada emprego custa trezentos mil reais ou quatrocentos mil reais! O que será que o Governo faria se aplicasse esse dinheiro?

E o que eu posso dizer da guerra fiscal? A guerra fiscal para o Brasil é ruim. Ela pode ser boa para um município específico, um Estado específico, em médio prazo. Mas em longo prazo, Mato Grosso não agüenta a guerra fiscal, não só pelo lado da despesa, do orçamento, ele não agüenta pelo lado do tributo, porque se o Estado de São Paulo resolver que é para pesar para a guerra fiscal, Mato Grosso pode dar todo o incentivo que ele tiver que ele não vai conseguir competir com São Paulo. Não é só pelo lado da despesa, é pelo lado da receita. Então, nós somos contra a guerra fiscal, nós achamos que esse papel tem que ser feito de forma ordenada, por fundos, e com uma avaliação dos benefícios.

Hoje, o ICMS tem 27 legislações, 44 alíquotas. A grande preocupação é esta: nós vamos criar um grupo pequeno de alíquotas. Quem vai definir as alíquotas é o Senado Federal. Agora, quais produtos ficarão em cada alíquota? Na proposta do Governo seria pelo chamado Conselho dos Governadores. Já existem emendas, uns estão propondo que seja o Senado, tudo bem, outros que seja por lei complementar, tudo bem. Isso não é o problema. O problema é que se unifique, que nós não tenhamos 27 alíquotas diferenciadas para o mesmo produto.

Quanto à questão da energia elétrica, o importante é ter uma energia elétrica que o cidadão pague mais barato, porque aqui nós podemos colocar uma alíquota de 25% para todo mundo, começando acima de duzentos quilowatts. Não tem problema! Agora, quando a indústria paga aqui em Mato Grosso 31%, e por dentro são quase 40%, ela repassa isso para o cidadão. Não vamos nos enganar! O cidadão pode não pagar a energia elétrica na conta de luz, na conta da casa dele, mas ele paga no pão que a padaria vende, porque é custo e vai pagar no produto.

Então, o Governo Federal, se vai flexibilizar essa regra, é só uma discussão. Nós precisamos discutir muito, mas a guerra fiscal só tem um caso em que seria boa para o Brasil. Seria o mesmo que haver um investimento que fosse para o México, para a Coréia, para a Costa Rica, e o Brasil dissesse: “Venha para cá que eu ofereço tanto!”

Agora, um empreendimento que poderia escolher para onde ir, de acordo com quem desse mais: Mato Grosso do Sul, Bahia, Mato Grosso... Nós temos que repensar quem é que, efetivamente, ganha com essa política de benefícios tributários e por quanto tempo ela vai poder permanecer.

O ITR é um imposto que - nós estamos de acordo com o Deputado - nós gostaríamos que fosse municipal. E por que não propomos que seja municipal? Porque no Brasil existem municípios e municípios. Há 5.600 municípios, a maioria deles sem capacidade de cobrar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

sequer o IPTU, e como cobrar o ITR? Na verdade, isso é um pleito dos estados. Para a Receita Federal é indiferente.

Quanto ao ITCD, volto a dizer, a nossa proposta hoje é muito diferente. Nós temos uma herança, uma simples casa que herdamos, ou uma fazenda de dezenas de milhares de hectares, o que se quer é uma progressividade no imposto sobre herança, que se faça... No Japão, vou passar um dado para os senhores, na segunda herança o patrimônio se foi. Não é isso que se pretende, até porque as leis serão complementares, a lei complementar, com alíquota válida em todo Brasil, não é para ninguém perseguir ninguém, Mas hoje, no Brasil, quem recebe vinte ou cinco mil imóveis - tem gente que recebe de herança vinte fazendas -, paga igual a quem recebe um casebre. Então, o que o Governo pretende é trazer uma progressividade, mesmo pequena, mas que torne esse imposto efetivo, porque hoje ele não existe.

Quanto ao ITBI, não se pode cobrar aqui um ITBI mais baixo - certamente, aqui tem pessoas com renda muito baixa. Se o prefeito quiser cobrar ITBI diferenciado, vai perder no Judiciário. O que se pretende com o ITBI não é subir as alíquotas, é baixar para poder facilitar a venda de imóvel de renda carente, para que eu não tenha que comprar um barraco e ainda pagar 3%, o mesmo que se paga no prédio mais nobre de Cuiabá. Então, nós queremos permitir a cobrança diferenciada, para baixo.

No que tange ao índice de participação dos municípios, esse é um pedido dos municípios. Vejam, a proposta do Governo anterior colocava os municípios numa situação de alto risco, terminava o ISS e criava o IVV - Imposto de Venda ao Varejo. Ora, o brasileiro não tem hábito, nem cultura de pedir nota fiscal. O IVV, a princípio, é uma base mais ampla, e para os municípios seria bom, mas era um risco muito grande os municípios se aventurarem. A proposta atende a todas as frentes de prefeitos, todos os representantes de municípios pediram que o ISS continuasse sob a administração municipal.

E há outro ponto dos municípios, que é onde eu entro agora, também em relação ao ICMS, que é a partilha. O Deputado Riva também tratou dessa questão. Hoje é injusto, tem municípios que, por terem uma refinaria, recebem quase todo ICMS do Estado, os 25% do ICMS. Qual é a proposta hoje? Não se propôs o que, se propôs mudar.

Os prefeitos das grandes capitais vão querer o índice populacional, os que têm o menor índice de desenvolvimento humano vão querer o IDH - talvez, nós encaminhemos isso para lei complementar. O que está se propondo é fazer um novo critério, que elimine as distorções. Eu ouvi do Araguaia comentando que isso ocorre em todo lugar do Brasil. A forma hoje não é a melhor, tem que ser modificada.

Outro ponto que eu não podia deixar passar, até porque há muitos empresários aqui e isso é um dos pontos, isso é histórico no Brasil. Hoje, quando se contrata um empregado, tem-se apenas uma certeza, vai se pagar mais impostos, além do salário dele. Independente do resultado que ele vai trazer para a feira, nós queremos que a contribuição para a previdência seja em função do valor agregado para aquele empregado.

Então, está prevista a mudança da contribuição patronal de 20%, mais o seguro acidente de trabalho, que varia de um a três, na média dois, esses 22%, por uma contribuição sobre o valor agregado. Então, você empregou um trabalhador a mais, se ele trouxe maior ganho para a sua empresa do valor adicionado, você paga mais. Isso vai ser um grande formalizador de emprego no Brasil, que tem formas de aumentar a efetividade dessa ação, porque, primeiro, permite desonerar a exportação. E a incidência na exportação será zero do financiamento da seguridade, porque nós podemos cobrar apenas sobre a parcela de venda no mercado interno.

O que também não foi comentado, e eu faço questão de colocar, é que na proposta se contempla que hoje o produtor de qualquer produto aqui no Brasil não tem competitividade com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

produto importado, porque sobre o produto importado não incide o PIS e a COFINS, o PIS já é não cumulativo. E o que está por trás da mudança da COFINS em não cumulativa, o que nós queremos fazer? Além da maior eficiência econômica de cumulatividade, é incidir na importação. O PIS e a COFINS, e até a contribuição para a previdência, devem ser não cumulativas, porque hoje o Brasil é o único país do mundo que, ao contrário da OMC, premia a importação. Uma máquina, tal qual a de algodão - seja de qualquer produto - não tem competitividade com o produto importado, porque não paga os tributos em cascata...

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Sr. Márcio, o seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. MÁRCIO VERDI - Sim. Já estou terminando.

Então, esta mudança é histórica, tem que ser muito bem analisada. O CPMF, como eu já comentei, nós achamos que é um imposto ruim, mas pretendemos abaixá-lo de forma progressiva. A COFINS eu já comentei. Quer dizer, a não cumulatividade, praticamente eu já a esgotei. Só queria falar do fundo. Quanto a CSLL quero fazer apenas um comentário: hoje, a CSLL é igual para todos. O que o Governo prevê? Prevê que, em sendo diferenciado, o setor que deve pagar mais é o financeiro, que hoje é o que paga menos. Nós queremos que o setor financeiro deixe uma efetiva contribuição para o financiamento da seguridade.

Quanto ao programa de renda mínima, o Governo se compromete a fazer um programa de renda mínima, não a parte só do Governo Federal. Hoje, o que nós precisamos é estruturar um programa de renda mínima que contemple o que já é oferecido pelos municípios, pelos Estados e pelo Governo Federal, mas de modo que se assegure o nível mínimo de renda para aquelas pessoas que carecem de subsistência, de necessidades básicas. Não dá para nós nos estendermos aqui.

Quanto ao fundo, hoje, são dois bilhões e meio de IPI e do imposto de renda. Pode não ser o recurso suficiente para suprir o montante do benefício fiscal, mas vejam que na hora em que Mato Grosso não puder mais dar o benefício fiscal, todos os outros Estados também não vão poder. Então, não vai ter essa perda. A um Estado hoje se concede um bilhão, e a nenhum mais vai ser possível conceder.

Eu só queria dizer - o tempo é pequeno - que a situação da carga tributária no Brasil envolve todos nós, e o Governo tem muitas realidades a dizer. A carga é alto ou baixa? Depende do volume do gasto. Hoje, não se pode pensar em baixar a carga. O que o Governo quer? Quer trazer justiça fiscal, fazer uma reforma, que não é a final, nós estamos trabalhando outras matérias, mas essa reforma trará maior simplicidade, maior progressividade, isentando os produtos da cesta básica. O compromisso do Governo Federal é que, ao final dessa reforma, quem ganhe menos, pague menos; ao contrário do que é o sistema atual, em que quem ganha menos, paga mais.

Desculpem-me a correria, mas a brevidade do tempo nos impõe essa pressa. Obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Agradecemos a exposição do Sr. Márcio Verdi, representante do Ministério da Fazenda.

Gostaríamos de passar a palavra, para a palestra “Reforma Tributária e o papel do Estado”, à vice-presidente da INBRACO, Sr^a Ester Inês Scheffer.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Senhores, senhoras, autoridades, cidadãos aqui presentes, boa-tarde!

Eu queria começar falando o seguinte: nós estamos habituados a ouvir muitos argumentos dos técnicos, dos políticos, de vários especialistas, que se referem a esse assunto. Há, mais ou menos, um consenso, uma linha, que puxa os assuntos e que todos concordam.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu espero que os senhores não estranhem e achem saudável, pois estou trazendo algumas coisas que se contrapõem. Eu acho que a melhor decisão - acho não, acredito - que nós podemos tomar é aquela que verifica todos os ângulos, todas as possibilidades envolvidas em qualquer assunto. Nós sabemos que o que leva o progresso à humanidade é o conflito das idéias. Então, na minha opinião, espero que os senhores considerem muito bem vindo qualquer conflito de idéias, ficando bem claro que conflito de idéias é uma coisa, conflito de pessoas é outra.

Então, dado esse esclarecimento, eu gostara de passar para o tema, que na verdade é “você e a reforma tributária”.

Infelizmente, muitas pessoas que eu gostaria que estivessem presentes, neste momento, para responder a isso, não estão mais.

Cada um dos senhores sabe o que tem a ver com este assunto, reforma tributária? Quem não sabe, levante a mão, por favor... Parabéns para quem não sabe e veio aqui saber.

Todas as decisões tomadas no âmbito de Governo, especificamente falando de tributos, são os senhores que pagam. É por isso que os senhores têm a ver com o assunto. Qualquer coisa mal conduzida, qualquer decisão mal tomada, qualquer encaminhamento mal feito, é o senhor que vai pagar. O senhor sabia disso? Sim ou não? Sabia? Então, está bem! É esta a questão. Por isso que os senhores estão aqui.

Em todas as discussões de que eu participei sobre o assunto reforma tributária, eu vi basicamente o seguinte: os municípios estão defendendo o caixa dos municípios. Nada de errado, pode defender. Os Estados, o caixa dos Estados. A União, também, o caixa da União. A Assembléia Legislativa, *data venia*, está defendendo o seu poder de legislar, mas eu não estou ouvindo de forma concreta ou estou vendo medidas concretas especificamente em relação ao interesse dos cidadãos, que são todos - todos os interesses possíveis e imaginários na reforma tributária são dos cidadãos.

Então, a proposta é trazer o cidadão para a discussão, para que ele possa também se manifestar sobre o assunto, porque é você quem vai pagar a conta no final.

O primeiro ponto de uma reforma tributária, no nosso entendimento, que tem a ver com o cidadão - e não adianta discutir outras coisas enquanto não se discutir isso -, é a questão da regressividade da carga tributária, assunto que foi aqui debatido amplamente e eu não vou voltar a ele, porque todos entenderam.

Regressividade da carga tributária significa que quanto menos se ganha, mais impostos se paga, porque aquilo que é tributado afeta mais quem ganha menos. E quem ganha mais, tem condições de montar seus escritórios de contabilidade, sua assessoria jurídica, ter o seu consultor de planejamento tributário, que sabe como resolver.

Agora, o cidadão comum não tem como se defender disso. E aquilo ali significa que quem ganha até dois salários mínimos, paga 28% da sua renda em impostos, enquanto que uma pessoa que ganha acima de trinta salários mínimos paga 17,8% de impostos.

Nos temos como falar que o que está sendo feito em termos de tributo merece o nome de reforma, sem começar por essa discussão? O que os senhores acham? Não.

O primeiro ponto da reforma tributária é definir qual a situação ideal. Como é que estaríamos definindo a carga tributária máxima possível para cada faixa de renda, lembrando que muitos impostos são destinados a políticas públicas justamente para quem ganha menos. Em uma das palestras a que eu assisti por aí, uma pessoa disse o seguinte: as pessoas olham para a situação do Brasil, para essa concentração brutal de renda, e não consegue identificar todas as causas, e muitas vezes nós ficamos procurando o lucro extorsivo, o empresário e tudo mais, e não percebemos que o próprio setor público contribui fortemente para essa concentração de renda, porque as políticas públicas cobram mais de quem ganha menos e investem mais em quem ganha mais. Os senhores sabiam disso? O que é uma universidade pública gratuita?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Ela está a serviço mais da elite do que do trabalhador.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Exatamente. E quem ganha até dois salários mínimos está bancando o curso universitário de uma pessoa da classe A. Então, a universidade pública hoje não cumpre um papel de política pública, um papel de política social. Ela é um prêmio para quem se destaca na sua área. Nós sabemos que, como as pessoas que não têm poder aquisitivo não conseguem chegar naquele estágio da universidade em condições de igualdade com quem tem poder aquisitivo, então, nós eliminamos a possibilidade de quem mais precisa ter aquele ensino público, que pode ser público, mas não precisa, necessariamente, ser gratuito, como em muitos países em que ele não é gratuito. Quem pode pagar, qual é o problema em pagar? Quem defende que tem que ser gratuito? Não tem sentido, até porque a própria universidade teria como bancar o seu custeio, e se fizesse isso não estaria de pires na mão o tempo todo, naquela decadência que todos nós sabemos.

Então, o primeiro ponto da reforma é definir quanto quem ganha até dois salários mínimos pode pagar. Particularmente, eu acho que não pode pagar nada de imposto. Tudo o que ele consome tem que ser isento. Na minha opinião, até porque estou apenas colocando um intermediário, porque alguém está arrecadando para devolver para ele em política pública, faz sentido? Não faz sentido. Mas eu estou colocando essa questão como opinião pessoal. A questão tem que ser decidida com a sociedade obviamente.

O segundo ponto para dizer que essa é uma reforma tributária, é colocar um limite para transferência da riqueza do setor produtivo para o setor público. Isso é básico. Qualquer um que fez curso de economia, qualquer um que leu alguma revista especializada de economia sabe que existe um limite segundo o qual, se você ultrapassar esse limite, o setor produtivo perde a capacidade de investimento. E quando ele perde a capacidade de investimento, os senhores não têm emprego. Então, o que o cidadão tem a ver com isso? Tudo. E é isso que o cidadão quer saber. Os Estados, os Municípios, a União, com todo o respeito, têm que se entender. Se tem alguma injustiça, se tem alguma distorção, eles têm que se entender, mas não é essa a questão do cidadão.

A questão do cidadão hoje é a seguinte: a economia brasileira tem capacidade de investimento para gerar emprego? Quantas pessoas entram no mercado de trabalho por ano no Brasil? Quanto nós deveríamos ter de investimento para gerar emprego para essas pessoas? É isso que tem que ser respondido.

Então, nós tínhamos uma transferência de 36% do PIB. Hoje, nós não sabemos mais quanto é - e o Estado não disse que vai parar nos 36% ou vai parar quando chegar nos 40%, ou nos 50%, ou nos 70%.

O Dr. Marcos tem um trabalho, ele faz uma projeção, e diz o seguinte: em 2030, o Brasil estará tributando o Paraguai, porque já foram mais de 100% do PIB.

E esse conceito de que há um limite, e esse limite é técnico, não é o que eu acho, o que a minha empresa acha, é técnico, e os países que têm economia em boa situação, são os países que respeitam isso.

Ele também diz o seguinte: se você não prejudicar a capacidade de investimento do setor produtivo, o Estado vai arrecadar mais, porque a partir do momento em que o setor produtivo produz mais, gera mais emprego, as pessoas consomem mais, aumenta a renda da sociedade e se paga mais impostos em toda essa seqüência. Então, o que é maior: 36% de 100 ou 25% de 200?

Quando nós estamos fazendo uma tributação que visa apenas o caixa do final do mês, que é esse modelo que nós temos na administração tributária brasileira - eu estive lá dentro e foi só isso que eu vi -, quando nós fazemos tributação com o olho no caixa, nós estamos fazendo igual quem consome recursos naturais sem pensar na poluição, sem pensar na reposição. Ou seja, é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

predatória. A administração tributária que não cuida disso é uma administração tributária predatória, e os efeitos sociais são imensos. E não é por acaso que o Brasil está como está. Isso aqui tem um impacto muito forte.

Nós entendemos que numa reforma tributária a sociedade e os técnicos têm que definir qual é o limite de transferência de recurso para o Estado. Sem isso nós não poderemos chamar de uma proposta de reforma. Podemos fazer, podemos aprovar, mas vai acontecer igual o caso que foi relatado aqui pelo representante do Ministério da Fazenda. Dois anos depois nós vamos ter que reabrir toda a discussão novamente, porque não se resolveu nada. Ou a reforma é para resolver os problemas que nós temos, ou essa reforma é uma mera performance política. Nós temos que decidir isso.

Essa questão do limite também tem outra coisa muito importante, porque é um princípio de Estado. Nós temos o hábito de achar, aqui no Brasil, que a mera democracia garante que o Poder Público não vai ser autoritário e opressor. Ledo engano! Nada disso! O que garante que um Estado, que um Governo não será opressor é limite a esse Governo. Nós temos monarquias com o limite, em que a cidade está muito bem, obrigada, e o governante não ultrapassa aquele limite. Está tudo bem! Mas nós temos regimes presidencialistas democráticos em que os Governos vão, vão, vão sem limite, e isso para mim é um Governo autoritário, é um Governo autocrático.

Nós não podemos confundir as coisas. A democracia é uma forma de escolher o Governo. É importante? Lógico! Ninguém tira a importância disso. Mas isso sozinho não garante que nós estaremos a salvo de autoritarismos. E a tendência de quem assume o poder de ir para o autoritarismo é muito grande! Se não tiver limite, então, é muito maior.

Nós estamos colocando um conceito de Friedrich Hayek, prêmio Nobel de Economia de 1974, que fala justamente isso, que todo Governo tem que ter limite aos seus poderes, e um dos principais poderes do Governo é o poder de tributar. Por isso tem que ter limite também. Na Constituição Brasileira nós fizemos isso em forma de limitar todos os entes federados. Eu achei que a União também, no sentido de aumentar ou criar novos tributos. Então, essa limitação se traduzia na nossa Constituição, e um dos principais papéis dela é justamente colocar limites ao Governo. Então, nesta Constituição, nós temos que os Estados e os municípios não têm autonomia para criar novos tributos, a não ser em casos excepcionais de guerra. E, segundo as palavras da própria Constituição, comoção intestina, que é problema interno muito grave. Só que, o que nós mais sabemos fazer é manobra em cima disso. Nós estamos fazendo manobra em cima disso o tempo todo. Não pode criar tributo? Tudo bem, eu crio um fundo, eu crio uma contribuição, eu mudo o nome! Mas é tributo, até porque fundo não é o que nós cobramos. Se olhar lá o que diz sobre fundo, em termos de finanças públicas, é o lugar para onde vai o dinheiro que tem uma destinação especial. O que é o FUNDEF? Ninguém cobra o FUNDEF. O FUNDEF é um fundo para onde vai o recurso que foi determinado desta ou daquela origem e que constitui um gasto específico. Isso é fundo, e fundo não é para ser cobrado.

Então, o FETHAB é uma manobra, taxa de iluminação pública é manobra... O conceito de taxa se refere a um serviço divisível, colocado a sua disposição, especificamente, pode ser medido o quanto foi usado desse serviço. Se não é possível fazer isso, é completamente inadmissível chamar de taxa. Aí, o que é que nós fazemos? Mudamos o nome, mas cobramos. Nós entendemos que o único limite efetivo para o Governo, em termos de cobrança e de tributos, é a participação dele no PIB nacional.

O terceiro item que nós defendemos como importante para uma reforma tributária - e aqui eu vou colocar um dos principais contrapontos a tudo que eu escuto sobre o assunto -, é não usar a tributação para fazer interferência no mercado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Renúncia fiscal é um exemplo e promoção de crescimento econômico ao invés de desenvolvimento. Quando nós visamos apenas crescimento de PIB, nós estamos premiando crescimento econômico. Crescimento econômico não significa qualidade de vida, ou renda, ou emprego para a população. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pode ser até concentração.

A SRª ESTER INÊS SCHEFFER - Geralmente é.

Esse é um dos principais efeitos da renúncia fiscal, concentração de renda. Por quê? Porque quem ganha o benefício fiscal é o grande capital! Os senhores, se tiverem um pequeno negócio para abrir, se forem lá no Estado atrás de um incentivo fiscal, os senhores conseguem? Tem algum plano para isso? Algum projeto? Alguma coisa? Não tem. Mas se os senhores tiverem dez bilhões de dólares para montar um negócio, podem ir lá no Estado e terão mais alguns bilhõezinhos...

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE FALA DA PLATÉIA - INAUDÍVEL.)

A SRª ESTER INÊS SCHEFFER - Amém.

Então, o que nós estamos colocando é que renúncia fiscal é algo para ser olhado de vários ângulos. Vários! É muito simplista nós acharmos que um mero programa de incentivo fiscal resolve qualquer problema, porque historicamente nunca resolveu - nunca resolveu, prestem atenção! Vamos pegar o caso da fábrica da Bahia: cada emprego naquela fábrica custou trezentos mil reais para a sociedade. Isso é desenvolvimento? Isso é benefício? E aquele carro custou mais barato para a sociedade que bancou isso? Ou custou o mesmo preço? Quem é que ganhou, afinal, com o benefício fiscal? Quantos empregos geram uma indústria? Indústria hoje não gera empregos, senhores, é tudo automatizado. E quem tem mão-de-obra especializada traz de fora. E o grande incentivo à colocação de qualquer negócio no Estado é a educação do setor - esse é o grande benefício.

A Noruega tem um programa para atrair empresas - eu não sei qual é o ramo do negócio, mas ela atrai empresas para aquele ramo do mundo inteiro -, e o benefício que ela dá para a empresa é a seguinte: nós temos a melhor mão-de-obra do mundo, e não é barata, mas se você vier aqui, você não vai se arrepender. E muitos vão. Quando nós falamos de fazer benefício fiscal via orçamento, também não significa dar outros benefícios diretos para a empresa. Qualquer coisa direto da empresa é um problema. Quando nós falamos em fazer benefício para o desenvolvimento ou o programa de desenvolvimento pelo orçamento, o que nós estamos falando é fazer a infra-estrutura que o desenvolvimento precisa. Então, nós não damos a estrada para o produtor, mas nós damos benefício fiscal para o produtor. Perguntem o que ele prefere...

(O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO INTERROMPE A ORADORA - INAUDÍVEL.)

A SRª ESTER INÊS SCHEFFER - São renúncias, é um dinheiro que a sociedade abre mão para passar para uma pessoa, é subsídio. Subsídio significa que muitos dão para poucos. Isso é subsídio. E a sociedade é transformada em acionista compulsória daquela empresa, porque é dinheiro da sociedade, não é dinheiro do Governador. Dinheiro do Estado é dinheiro da sociedade. E nós não estamos avaliando o resultado desses programas de benefício e guerra fiscal nessa reforma final. Alguém já viu uma pessoa ganhar alguma coisa em qualquer atividade que se chame guerra? Ainda que o pessoal diga assim: "Bom, nós vamos ficar com uma margem de 20%, 30%, 40% para fazer incentivo fiscal, e isso não vai gerar guerra". Como que não vai gerar guerra? Vejam o raciocínio. Eu quero que a indústria "a" venha para Mato Grosso; se aquela indústria "a", o melhor lugar para ela produzir o produto dela, é Mato Grosso, ela precisa de incentivo fiscal? Não, não precisa! Se aquele negócio dá certo naquele lugar, não precisa de incentivo fiscal. Agora, se aquele negócio der certo naquele lugar, só é possível se tiver incentivo fiscal, isso significa que aquela atividade é viável economicamente?...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE INTERROMPE A ORADORA - INAUDÍVEL.)

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Qual é a proposta de incentivo fiscal? Aí, as pessoas dizem: “Não, nós temos que atrair indústria”. Os senhores conhecem aquelas ilhas lá da América Central, viram alguma indústria lá naquelas ilhas? O povo está menos feliz porque não tem indústria lá? Senhores, nós estamos no século XXI, as alternativas de produção que nós temos são imensas. A Era Industrial começou há duzentos anos. Nós temos que sair desse paradigma, nós temos outras alternativas. Agora, queremos trazer indústrias? Vamos trazer indústrias, mas vamos repensar a situação da renúncia fiscal.

Outra coisa: para política de desenvolvimento nós temos duas alternativas - que eu saiba, pode haver mais por aí. Uma alternativa é aumentar a riqueza. Para essa alternativa, que significa crescimento econômico, o incentivo fiscal é uma maravilha. Se vocês olharem os indicadores do PIB do Estado, verão que eles vão muito bem, obrigada, cada vez melhores. Agora, nós temos que pensar o seguinte: essa política para aumentar a riqueza cabe ao Estado fazer? O próprio mercado não é competente para fazer isso? Eu entendo que o mercado é competente para produzir riquezas. E muito! Ele só precisa que ninguém atrapalhe, porque o resto ele faz.

O que o Poder Público teria de fazer é política de diminuição da pobreza. Aí, sim, justifica a atuação do Estado. E política de diminuição de riquezas não tem nada a ver com incentivo fiscal, nós podemos fazer uma política de microcrédito. Aqueles oitocentos milhões de reais, aquele um bilhão de reais que foi colocado para incentivo fiscal, os senhores já imaginaram o problema de quantas pessoas seria resolvido se nós lançássemos isso como política de microcrédito? Cinco mil reais, dez mil reais, oitocentos reais, às vezes, uma pessoa consegue.

Eu assisti a uma palestra, uma vez, que era um fórum do Estado, organizado pelo Estado, trazendo essas discussões para as várias regiões do Estado, e um senhor foi lá para colocar este caso: ele precisava de R\$1.500,00 para montar uma fábrica de brinquedos, ele era muito criativo e ele usava, basicamente, coisas que nós jogamos no lixo. Com R\$1.500,00 ele abriria essa fábrica, mas ele deve estar com essa fábrica sem abrir até hoje, porque não tem.

Então, o que eu quero destacar aqui é o seguinte: vamos decidir por incentivos fiscais? Eu não estou determinando que não possa ter incentivos fiscais. O que eu estou dizendo é: vamos olhar esse caso por todos os ângulos, sem esquecer também que o incentivo fiscal é uma mini-reforma tributária para alguém.

Vamos fazer uma grande reforma tributária. A questão de tirar os incentivos aumenta os tributos? Não sei. Eu posso diminuir os tributos, como eu cobro de todo mundo. Não é esse o grande ponto que se coloca a todo tempo em termos de reforma tributária? Vamos trazer mais gente para pagar, porque aí todos pagam menos. Se tirar os incentivos fiscais, pronto, não tem ação mais efetiva para eu exercitar esse discurso do que tirar os incentivos fiscais. Podemos deixá-los também, não tem problema. Só que eu acho que a sociedade tem que tomar uma posição quanto a isso, porque ela está pagando a conta e não participa dessa discussão, e decidem em nome dela. Então, eu estou trazendo apenas informações à sociedade.

Outra coisa, o mercado tem uma inteligência, uma lógica extraordinária. Satanizaram o mercado, o que é um problema, porque consideraram as distorções do mercado como sendo o mercado. Então, cartel não é mercado, monopólio não é mercado. Nada disso é mercado. Mercado é aquele lugar onde nós produzimos bens e serviços que atendam às necessidades das outras pessoas. Isso é mercado. O resto é distorção. Qualquer interferência que o Estado faz no mercado traz problema. O incentivo fiscal é também uma interferência no mercado.

Nós temos encontrado na bibliografia um tema que parece que é sinal para o futuro. Achamos, pelo menos não encontramos nada concretamente, que isso esteja acontecendo em algum lugar, mas, em termos de debates e de idéias, isso está sendo posto. Usaram a tributação para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

ela ajudar na sustentabilidade ecológica. Lembramos que sustentabilidade ecológica é sustentabilidade da vida. O ser humano depende do meio ambiente, assim como o meio ambiente depende do ser humano. Não existe vida sem meio ambiente.

Nós não sabemos exatamente como é isso, mas gostaríamos, em uma discussão da reforma tributária, que fosse a oportunidade para verificarmos se interessa, se não interessa; se é bom, se não é bom; porque o Brasil tem o hábito de sair sempre atrás. Depois de não sei quantos anos, não sei onde, é que o Brasil decide fazer. Isto aqui seria sair na frente. Por que não? Seria usar a tributação para promover a conservação dos recursos e eliminar a poluição, lembrando que quando nós pesquisamos um pouco mais o assunto, o que nós encontramos são grandes pensadores dizendo o seguinte: os países pobres estão importando as indústrias que os países ricos não querem nos seus países - eles não querem lá. E nós estamos exportando matéria-prima, produto *in natura*. Então, é um ótimo negócio para os países ricos.

Eu li, encontrei uma informação que não tenho condições de garantir, mas, pelo menos, está publicado, tem o autor, é uma editora renomada, que tem alguns lugares na Tailândia, enfim, lá nos Tigres Asiáticos, que a água do rio, hoje, pega fogo de tanto componente químico que tem naquela água. E os senhores acham que isso não pode acontecer conosco? Qual seria o prejuízo do Estado na instalação de uma indústria em Jaciara? Os senhores já foram lá avaliar? Tem alguém aqui de Jaciara? Os senhores já foram lá avaliar? Tem alguém de Jaciara? Eu já conversei com pessoas de lá.

As fontes estão secando, e os senhores devem saber também que a grande questão do mundo hoje não é mais terra, esse é um paradigma, um atraso nosso. A grande questão do mundo é água. E Mato Grosso fornece 60% da água doce do país. Provavelmente, grande parte dela é em Jaciara, e nós estamos chamando indústrias.

E que custo os senhores acham que vai ter para nós, no futuro, essa poluição dos nossos rios, da terra e do ar? Os senhores acham que não tem um custo futuro isso? Tem! E quem está tentando reverter isso, diz que o custo é alto.

Um outro princípio que nós entendemos importante é que se nós vamos discutir receita do Governo, nós temos que discutir também receita para quê? Pode parecer uma coisa boba, mas nada mais conveniente do que discutir: receita para quê? Porque o Estado, hoje, perdeu totalmente o contato com o motivo da sua atuação original, e ele foi distorcendo as suas atividades.

Eu tenho uma lista de distorções da atuação do Estado, e quanto mais recurso nós damos, mais financiamos distorções do Estado. Vou dar um exemplo: o Estado foi criado, resumindo bem resumido, para atuar naquilo que o mercado não é capaz, porque o mercado tem limitações.

Então, a limitação número um, que deu origem à criação do Estado, foi a segurança, porque se não tivesse uma entidade, uma instituição acima de todos nós, ficaríamos a mercê do mais forte. Quem assistiu ao filme *CONAN, o bárbaro* - eu assisti umas três vezes àquele filme -, verificou que é barbárie. Então, o Estado está para a civilização como a escrita está para a história.

O Estado divide a história da humanidade em barbárie e civilização, e é onde o Estado não cumpre o seu papel, porque é incompetente para isso ou porque perdeu o foco nisso, nós voltamos à barbárie. Vocês sabem o que é barbárie? Chacina, famílias inteiras mortas por aí, é você não saber se volta vivo para sua casa, é você não saber se o seu filho volta vivo para sua casa. Isso é barbárie. E foi para evitar isso que o Estado foi criado. Nós estamos discutindo mais recursos para o Estado e não estamos discutindo como ele cumprir seu papel, porque o pior monopólio que tem não é o monopólio de fazer. Se você tem um monopólio e está fazendo, isso é ruim, mas, mais ou menos, tudo bem. Agora, o duro é quando você tem o monopólio e você não faz, que é o caso do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Estado. O Estado tem o monopólio da segurança. Ninguém é capaz de garantir a segurança de ninguém, se o Estado não garante de todo mundo. Ele não faz, e nós estamos aumentando recursos para ele para quê, se ele não tem clareza do papel dele, ele não dá o serviço do qual a minha vida depende?

Eu vou dar só mais um exemplo de distorção e, sinceramente, estou com muita vontade de ser convidada para um evento específico, só para tratar de distorções do Estado, porque eu tenho assunto que não acaba mais.

O mercado tem limitações e está sujeito a distorções de mercado: cartel, monopólio, oligopólio, concorrência desleal... Tudo isso é distorção. E os senhores devem ter percebido que tudo isso tem o papel do Estado para resolver, cabe a ele resolver, cabe a ele impedir, através da regulamentação, fiscalização e penalização efetiva em cima dessas situações. Então, pergunto aos senhores: nós criamos o Estado para produzir combustível ou para garantir que não ficaríamos à mercê de um cartel do combustível? Não precisa nem responder, não é? Então, quanto mais recursos damos para o Estado, mais financiamos aquilo que ele não deveria fazer.

Eu entendo que se nós não vamos discutir qual o serviço que o Estado tem que prestar por ocasião de uma reforma tributária, que diz o quanto o cidadão vai pagar ao Estado por esse serviço, entendo que não vamos discutir nunca. Ou vamos fazer a reforma tributária e depois vamos discutir o serviço que o Estado tem que prestar para o cidadão? Não existe isso! Nós temos aqui uma lista de autores falando isso, falando que hoje a reforma que o Brasil precisa nem é a tributária. Não que não precise da reforma tributária, mas ele precisa mais do que da reforma tributária, precisa de uma reforma fiscal, que é olhar todo o papel do Estado.

Outra coisa, fico escutando essa história de que o Estado não pode abrir mão de seus recursos, que ele tem que aumentar a arrecadação... Sinceramente, alguém aqui sabe de algum controle de custo do serviço público? Alguém já viu em algum lugar? Alguém aqui sabe qual é o custo de um aluno na rede estadual de ensino? Se esse aluno estiver custando mil reais por mês, como ele não pode perder a arrecadação? Eu acho muito interessante.

O meu assunto principal - nós viemos para essa reforma agora, porque é o momento - é o orçamento. E aí eu fico perguntando para as pessoas: os senhores estão preocupados com os cento e sessenta e nove milhões de dólares que foram desviados naquela obra do TRT em São Paulo? Os senhores querem aquele dinheiro de volta? Pois eu estou preocupada com outra coisa.

Eu estou preocupada com o seguinte: no ano seguinte, eles diminuíram o orçamento em cento e sessenta e nove milhões de dólares? Não diminuíram, porque não pode diminuir a arrecadação. Tudo isso que nós assistimos por aí - e não sou eu quem diz, é a imprensa -, de problema com a aplicação do recurso público é incorporado no orçamento. Como não pode diminuir? Se tanto dinheiro assim...

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Sr^a Estér, o seu tempo está esgotado.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Com tanto dinheiro assim, eu tenho que dar um jeito nele mesmo. O que o Estado tem mais é dinheiro. Eu acho que a primeira providência para o Estado ganhar eficiência é reduzir a sua arrecadação, sim. E acho interessante o Estado dizer que não pode diminuir a arrecadação dele, aliás, ele precisa de mais dinheiro, e não ter dinheiro não é sinônimo de pouco dinheiro, os senhores sabem disso. Não vamos fazer esse raciocínio linear, simplista e equivocado, mas ele aumenta a minha carga tributária, e não me pergunta se eu posso viver com menos dinheiro.

(O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA DA PLATÉIA - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Nós debatemos que não é questão de eu reduzir o papel do Estado, é procurar o papel certo. Aquele papel que ele tem que fazer é o monopólio, se ele não fizer, ninguém vai fazer. Agora, essa questão de diminuir o tamanho do Estado é um paradoxo. Ficam falando que o Estado diminui de tamanho, no entanto, ele arrecada cada vez mais.

O que é, afinal de contas, tributação, administração tributária? Depois que o Estado diz qual é o serviço que vai prestar ao cidadão - igual um grande condomínio, tem uma parte do papel do Estado, que é um grande condomínio, e ele vai fazer aquilo que nós sozinhos não podemos fazer, e apresenta seu plano de trabalho que está previsto desde 1964, mas até hoje eu não vi nenhum plano de trabalho, nenhum orçamento, porque eu olhei, é só um monte de dinheiro para gastar -, ele iria ratear esse serviço, como aquela taxa de condomínio que nós pagamos no nosso prédio. Algum síndico diz que vai arrecadar R\$1.000,00 por mês de cada morador, porque ele tem essa capacidade de pagamento? Ridículo! Ele arrecada aquilo que ele precisa para prestar o serviço que ele diz que vai prestar e que você aprovou, porque se você disser para ele: “Não, esse negócio aqui a mais, é mera manutenção, não posso pagar, tira daí!”. Ele tem que tirar. Ele não pode decidir também que vai colocar todos os investimentos que ele quer, ele reparte, você paga e não diz o seguinte: “Eu não tenho condição de pagar isso!”.

Então, é só para mostrar que o tributo é o rateio do serviço que o Estado tem que prestar ao cidadão. Os senhores nem sabem mais quais os serviços que o Estado tem que prestar ao cidadão, e o Estado também não sabe mais. Mas ele montou estruturas gigantescas, e hoje todo nosso tributo é usado para bancar estruturas, prédios, telefones, carros, funcionários. Os senhores já repararam que nunca tem funcionário suficiente? Nunca tem! Nós temos o guarda de trânsito, que não sei onde está, e agora nós temos mais o Amarelinho. O que é isso? É mais PIB, senhores! Como é que nós vamos pagar isso no Estado? A folha de pagamento aumentou? É mais PIB!

Ali é só para mostrar como é que a sociedade se organiza em termos de buscar a satisfação das suas necessidades...

A Sr^a Verinha Araújo - O Amarelinho é mais dinheiro de multa também...

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Com certeza! O duro é que o que eu preciso do Estado, eu não tenho, mas aquilo que o Estado decide que vai pegar de mim, ele pega.

O setor mercado é sujeito a distorções, ele tem limitações, mas é onde se produz a maioria dos bens e serviços que nós precisamos para a nossa sobrevivência. O setor público foi criado pelo mercado, pela sociedade para fazer aquilo que o mercado não consegue e para impedir aquelas distorções de mercado.

Nós temos também o terceiro setor, que nós chamamos de causas sociais, e na verdade é mais que isso, tem mais que causas sociais. Mas podemos dizer, grosso modo, que é onde as pessoas exercem o seu altruísmo, onde as pessoas vão lá, além. Eu atendi as minhas necessidades ou não, mas eu vou ajudar a atender as necessidades dos outros.

Nós temos o quarto, que é a criminalidade, no qual as pessoas exercem o egoísmo. Elas atendem as suas necessidades às custas das nossas.

Então, é esse o jogo de uma sociedade, que gera como resultado, conforme nós julgamos aquele resultado lá, que não tem nada a ver com externalidade, nada a ver, porque se fosse uma questão de externalidade, Argentina, Uruguai, Bolívia, Chile, estaríamos todos iguais e não estamos. Aliás, o Chile vai muito bem, obrigada! Sabem por quê? Porque na década de 70 ele fez essas reformas que nós estamos discutindo agora. E eu acho muito interessante que todos nós achamos que tem que mudar, mas quando a mudança vem para o nosso lado, ninguém quer mudar.

E eu parto do seguinte princípio: se tem coisas erradas no país, é porque nós estamos fazendo coisas erradas. E se nós estamos fazendo coisas erradas, eu só posso falar em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

mudança se eu mesma estou disposta a ver o que eu estou fazendo de errado. A mudança começa por mim...

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Informo que seu tempo encontra-se esgotado.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Tudo bem, vou acabar rapidinho.

A linha é para mostrar o raciocínio que diz o seguinte: a discussão toda sobre a reforma tributária é em termos de repartição de receita, é uma grande parte da discussão. Mas quem disse que essa receita, a divisão dela tem a ver com a divisão das responsabilidades? Que o serviço que o município tem que prestar, tem a ver com esta, com aquela ou com aquela outra divisão de receita? É aleatório.

Se eu acho que os municípios recebem pouco no bolo?... Eu até acho, mas eu acho que nós temos que sair do “acho”. Nós temos que fazer o seguinte: qual é o serviço que o município tem que prestar? Qual é o custo desse serviço? É tanto. É isso aqui que nós vamos dar para o Município. Qual é o custo do Estado? É tanto. É isso que nós vamos dar para o Estado. Qual é o custo do Federal? É tanto. É isso que nós vamos dar para o Governo Federal. Provavelmente, vai sobrar um monte de valor em cima da arrecadação atual, e nós vamos pegar de volta, para nós cuidarmos das nossas coisas.

O último item, então, do nosso entendimento é que um sistema tributário tem que ser transparente, porque o nosso não é. Máxima simplificação, o nosso é máxima complicação, tanto de legislação como de arrecadação, e o mínimo custo operacional. Lembrando que a maioria das contabilidades instaladas dentro das empresas são extensões de Secretarias de Fazendas, porque elas não trabalham para empresas, elas trabalham para o fisco. Tudo isso é custo, Custo Brasil. E o Brasil é pobre, primeiro, porque não sabe muito bem como é que se produz riqueza, não entende muito bem disso.

Segundo, porque nós somos pródigos em queimar PIB. Nós queimamos PIB todo dia. Cada vez que nós fazemos um evento que não tem resultado concreto, não diz o que é que nós vamos fazer, qual é o produto, onde é que nós vamos chegar com isso, nós estamos queimando PIB. E nós queimamos PIB o tempo inteiro, como nós não sabemos como é que se produz, nós também não sabemos o que é que estamos gastando.

Então, uma grande contribuição para queimar PIB são máquinas de arrecadação caríssimas, que são decorrência de um sistema complicadíssimo que precisa de uma estrutura enorme para ser operacionalizado. Vamos simplificar isso!

Esse ponto é importante, mas é o último, e no nosso entendimento, nós encontramos, nós temos um farto material à disposição sobre isso, que essa reforma tributária que está em tramitação tem como pegar alguma coisinha disso que está aqui, tem que pegar alguma coisinha lá do incentivo fiscal, o resto entra na discussão, não é do material que eu li, é do material dos especialistas, que eu estou lendo também. Se há carta na manga, desculpem-me, eu não posso aprovar uma reforma em que a metade do que eu estou aprovando é carta na manga. (PALMAS) O primeiro passo para instalarmos um ambiente de desconfiança é isso aqui.

Então, nós defendemos a necessidade de uma reforma tributária, mas ela só pode ser feita num contexto de reforma fiscal, senão, ela também não faz sentido. E essa reforma que está aí, nós estamos entendendo que a única coisa que está sendo discutida, em relação a ela, são os problemas que ela vai nos causar, não estão sendo discutidos quais os problemas que ela vai resolver. Estou aberta para receber essas informações, caso alguém as tenha - não estou encontrando, de acordo com o material que eu li, se há alguma outra coisa, mas estou aberta para ver.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Esta reforma, na verdade, nós entendemos que ela tem que mudar de nome, é o remanejamento tributário. Mas tudo bem, vamos aprovar um remanejamento tributário aqui, conscientes de que é um remanejamento tributário, e não chamemos isso de reforma.

Agora, eu quero falar para os senhores que tudo isso que nós estamos falando aqui, na verdade, trata-se de mudança, que é o que eu mais escuto as pessoas falarem o tempo todo - onde eu chego e começo a conversar, eu ouço as pessoas dizendo que o país tem que mudar. Alguém aqui não acha que o país tem que mudar? E eu fui estudar o que é mudança, como se faz mudança. Eu não vou dizer a vocês que eu sou uma estudiosa desse assunto, mas eu li muita coisa, e de tudo que eu li, eu vou repassar para vocês o resumo do meu entendimento. Onde começa a transformação? Aqui. Quando? Agora. Quem? É assim que a gente faz mudança. Enquanto nós estivermos achando que é o outro que tem que fazer mudança, que é o outro que tem que corrigir o que ele está fazendo de errado, a mudança não vai acontecer! Fica igual aquela pesquisa que foi feita num condomínio, sobre o problema do condomínio. E todo mundo respondeu que o problema era o vizinho. Isso é o Brasil, é o condomínio Brasil. E não vai mudar. Enquanto cada um não sentar para ver qual é a parte que lhe toca, e não esperar o outro ir atrás disso - eu vou lá e ofereço: a parte que me toca para mudar, para fazer disso aqui um país melhor, é esta, e eu vou fazer a partir de agora, o que eu não sei, eu vou estudar para aprender, não faço hoje, mas faço amanhã - se não for assim, não vai mudar.

É esse o chamado que eu faço para os senhores. A sociedade está mais ou menos assim: todo mundo desconfiando de todo mundo, todo mundo querendo que o outro prove que vai mudar, mas ninguém está disposto a fazer a sua parte. E é o que eu vejo o tempo inteiro em relação às reformas. É para mudar, mas não pode mexer no meu. Então, vamos assumir que nós não queremos mudar, vamos parar com a hipocrisia (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Ester, mais uma vez, informo que seu tempo encontra-se esgotado.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Já estou terminando, Sr. Múcio.

A verdadeira mudança é essa aqui. Tudo o que nós falamos em termos de evolução da humanidade, está errado. Qualquer coisa externa ao ser humano não é evolução, é progresso, é sofisticação. Nós sofisticamos o nosso modo de vida e sofisticamos também o nosso modo de roubar, o nosso modo de matar, o nosso modo de excluir. Sofisticamos, não confundam isso com evolução. A única evolução é aquela ali, sou eu. Enquanto eu, como ser humano, não evoluir, o resto vai estar a serviço - quanto mais eu sofisticar, mais instrumento eu estou dando para quem quer fazer o errado. Só isso. Vou destruir um prédio com um avião que eu vou jogar lá em cima. É mais fácil do que jogar uma bomba ou lançar uma pedra.

É essa mensagem que eu gostaria de deixar para os senhores em nome da INBRACO, que é a nossa ONG e que tem como propósito estimular a participação social, porque nós entendemos que quem paga a conta deve ser o maior interessado a participar dessas decisões, a saber, o que está sendo debatido e a colocar a sua posição. Então, a mensagem é essa. Por favor, façamos essa escolha um pouco mais conscientes. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Obrigada, Ester, pela exposição. Nós passamos imediatamente para o processo do debate. Convidamos os palestrantes a virem até a mesa, como também todos os componentes da mesa composta anteriormente. (NESTE MOMENTO, OS PALESTRANTES E OS COMPONENTES DA MESA ANTERIOR RETORNAM AOS SEUS LUGARES À MESA.)

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Nós estamos encerrando as inscrições. Se alguém ainda tem alguma pergunta a fazer, faça-a imediatamente, porque já temos várias perguntas para serem respondidas pelos palestrantes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Nós vamos passar para o debate, quando os palestrantes terão a oportunidade de responder aos questionamentos feitos. Algumas perguntas versam sobre assuntos diversos da reforma tributária. Nós passaremos, depois, para a organização fazer o encaminhamento devido. Quanto ao que se refere à reforma tributária, todas as perguntas serão encaminhadas aos palestrantes.

A primeira pergunta é endereçada ao Deputado Riva, formulada pela Professora Claudeci: “Não é necessário sermos intelectuais para entendermos que isto, entre aspas, não é reforma nem aqui, nem em outro lugar. Por isso pergunto: onde estão os representantes do povo, em especial os que defendem o Governo Federal, que, supostamente, estão defendendo os interesses da maioria pobre ou miserável de Mato Grosso e do Brasil?”

Com a palavra, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Primeiro, eu quero agradecer a participação da Professora que nos fez a pergunta.

Eu quero dizer o seguinte: isso ficou muito bem evidenciado em nossa palestra e na palestra da Dr^a Ester, porque nós questionamos a reforma. Nós questionamos a denominação reforma, Dr. Márcio, por entendermos que, de fato, ela mexe muito pouco com a questão tributária propriamente dita. E quando a Dr^a Ester fecha com o termo reforma ou remanejamento, eu posso dizer que isso expressa o sentimento da maioria da sociedade. Todos têm, aqui, a oportunidade de colocar o seu ponto de vista, mas de uma reforma muito tímida. Ela tem algumas vantagens? Tem. A Dr^a Ester colocou a questão do incentivo e o Dr. Márcio também. Eu vou concordar que o fim da guerra fiscal é necessário, mas não me cabe pensar que um Estado como Mato Grosso, que é um grande produtor de grãos, um grande produtor de algodão, vai ser eternamente um plantador de produção primária, porque as indústrias não vão se sentir atraídas nunca em investir em Mato Grosso. Pelo menos, eu sinto isso e existe uma pesquisa de mercado que aponta para isso. Quer dizer, nós também entendemos que a reforma é muito tímida. Ela tinha que ser mais abrangente, e é por isso que se estabelecem essas audiências públicas para que cada um coloque os seus pontos.

Os senhores notaram que os quatro palestrantes têm pontos divergentes. O importante - e eu dizia isso para a minha esposa, porque um rapaz me indagou a respeito, não sei se era o Valdir -: “Mas ninguém vai falar, falaram três nomes do Estado...” Eu acho que a minha exposição, a minha palestra fez uma demonstração muito simples, numa linguagem muito simples, do que nós pagamos e fez alguns questionamentos.

O Dr. Márcio, em sua palestra, fez uma exposição da proposta original que lá está, deixando muito claro que ela pode ser alterada, que tem propostas e alterações, o próprio Governo está propondo mudanças, e a palestra da Ester e do Marcel demonstram isso - o Marcel expôs o que ele entende, em nome do Estado. Eu também entendo dessa forma, sou até suspeito para responder, e acho que o Dr. Márcio pode falar com mais propriedade, porque eu também entendo que a reforma é muito tímida.

O SR. MÁRCIO VERDI - Prezado Deputado Riva, prezada Professora, eu me permito discordar veementemente. A reforma é profunda.

A reforma tributária, para tentar fazer um evento, um grande evento, isso foi tentado nos últimos dez anos, e não se fez nada, a não ser com exceção do imposto sobre a renda, no qual foram feitas mudanças, sim, temos que reconhecer.

Essa reforma, nós trabalhamos na idéia não de evento, mas de processo. Nós estamos iniciando um processo de reforma, e ela é de extrema relevância para o país, para a justiça fiscal e para a eficiência econômica.

Nós estamos querendo acabar com a cumulatividade da COFINS, reformar a contribuição previdenciária. Isso é dívida, é histórico! É a maior transformação na contribuição da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

previdência desde que foi criada, e vai reduzir fortemente o peso da contratação de mão-de-obra, beneficiando setores que empregam de forma acessível.

Então, apenas para traçar três pontos: tornar o ICMS uma legislação única, tirar a cumulatividade da COFINS e cobrar a contribuição patronal sobre o valor agregado e não sobre a folha, tudo isso já é um grande avanço, para não mencionar os outros pontos. Então, acredito que é uma reforma, não é um rearranjo, não, é o início de um processo de reforma muito forte, em que estamos trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Aproveitando a fala do Dr. Márcio Verdi, nós temos duas perguntas, e vamos fazê-las agora, depois retornamos ao Deputado Riva, para que responda a mais uma pergunta.

Primeira, em termos práticos, como a reforma tributária diminuirá a regressividade dos impostos? Segunda, a reforma tributária diminui a carga tributária sobre o consumo?

O SR. MÁRCIO VERDI - Sim. Esse é o objetivo. A reforma tributária está concentrada na tributação do consumo. A COFINS é passada para o preço do produto e do serviço. Nós queremos tirar a cumulatividade. O ICMS é o maior imposto sobre o consumo, e o que se pretende é que, das cinco alíquotas a serem criadas - os produtos da cesta básica e outros produtos a serem definidos pelo CONFAZ ou pelo órgão que venha a ser estabelecido -, sejam incluídos nessa alíquota simbólica.

Hoje foram apresentados dados da última palestrante e vejam que, quando ela fala da tributação de dois salários mínimos em 12%, isso é tributo sobre consumo, porque dois salários, aliás, até cinco salários mínimos não paga nada de imposto de renda direto, está na faixa de isenção. Aqueles 12% são ICMS, são COFINS, são PIS. Claro que ela está trabalhando um dado genérico, porque se nós somos dois brasileiros, eu bebo, fumo e falo no celular, eu pago muito mais tributos do que outro que ganha o mesmo salário e não bebe, não fuma e não fala ao telefone. Então, aquele é um exemplo genérico, que razoavelmente se pode aceitar. Eu posso apresentar vinte números diferentes, todos sustentáveis. Agora, a proposta de reforma, ao isentar a cesta básica, colocando uma alíquota de 2%, 3%, vai reduzir de forma direta a tributação no arroz e no feijão, provocando uma melhor justiça fiscal na parte do consumo. E volto a dizer que o Governo está fazendo um processo e no segundo semestre estaremos encaminhando alterações ainda também sobre o imposto de renda, para torná-lo mais progressivo, principalmente na parte das deduções.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Muito obrigado.

Tenho uma pergunta endereçada ao palestrante Marcel de Souza Cursi, e gostaria de lembrar que os palestrantes têm três minutos para formular as suas respostas. A pergunta é a seguinte: se essa reforma tributária é tão prejudicial para o Estado, por que o Governador Blairo Maggi assinou um documento (protocolo), juntamente com o Presidente Lula, para apresentar no Governo essa reforma?

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI - O Presidente da República assinou com os Governadores, nos dias 21 e 22 de fevereiro, um texto, e confrontando esse texto com a proposta de emenda constitucional que foi encaminhada, nós não encontramos a mesma coisa. Então, eu acho que o que nós devemos entender é que aquele texto que está no Congresso Nacional, confrontado com a Carta de Brasília, não reflete de forma absoluta e de forma idêntica o pacto que foi formulado. Então, é relevante que se saiba que o texto apresentado de reforma constitucional precisa de melhoras para alcançar o acordo feito entre a Presidência da República e os Governadores.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Para a Éster, como a sociedade poderá cobrar dos Governos que eles usem a receita pública em ações que realmente tragam resultados à sociedade? E como exigir dos Governos que os gastos públicos sejam eficientes e eficazes? Pergunta feita por Ana Maria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

A SRª ESTER INÊS SCHEFFER - Ótima pergunta.

O momento em que nós podemos participar das decisões é o do orçamento. Normalmente, as discussões orçamentárias são feitas de uma forma que o cidadão não consegue ver muito como participar de decisões.

Então, nós da INBRACO estamos à disposição dos senhores para ajudar nessa participação. E lá no orçamento os senhores têm que saber qual é a proposta de trabalho de Governo, a sociedade é que aprova - inclusive, quanto o Estado vai arrecadar, isso deveria ser aprovado pela sociedade também. Da mesma forma que a eficiência, o custo. A sociedade tem que exigir do Estado que ele apure o custo. Eu não consigo imaginar nenhuma empresa sendo eficiente sem controlar seus custos.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Mais duas perguntas para o Deputado Riva.

O Sr. Márcio Verdi - Apenas um pequeno comentário.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Pois não.

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu acho que foi muito bem colocado pela Drª Ester, mas vou apenas trazer um comentário.

A Receita Federal do Brasil - e nós somos líderes em diversos pontos - foi a primeira do mundo a lançar declaração por disquete, a primeira do mundo a lançar pela *internet*, ninguém tinha feito isso. E na parte de custos, eu acho muito importante, e me permito fazer um comentário: hoje, o custo da receita federal brasileira sobre o montante de tributos está em 0,8%, só perdemos para os Estados Unidos, que não inclui a aduana - os senhores sabem que a aduana é uma área de elevado custo, porque ela requer presença fiscal.

Então, é apenas para salientar que - hoje não estou falando em nome da Receita - nos congressos internacionais a Receita Federal Brasileira é citada como a menor relação custo de administração sobre tributos administrados contra todos os países em desenvolvimento. Eu acho muito importante essa questão.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Esta pergunta, sem identificação, é endereçada ao Deputado Estadual Riva: como é um pólo produtor e tem as fontes de energia localizadas próxima à indústria, formando um Parque Industrial, conseqüentemente reduzindo o gasto com transporte, então, com ou sem reforma não seria mais lucrativa a implantação de um indústria em Mato Grosso do que no Rio de Janeiro?

O SR. RIVA - Nós defendemos os programas de incentivo na Assembléia Legislativa, mas eu disse agora há pouco ao Dr. Márcio que, infelizmente, ele está defendendo uma tese muito simpática, mas é um absurdo o que fizeram com a FORD. Quer dizer, isso não serve de parâmetro para nenhum tipo de incentivo que se conceba ser comprometido. Nós temos um exemplo positivo, que é a questão do algodão. Nós demos o incentivo, Mato Grosso era produtor de algodão em pequena escala, passou a produzir muito e gerou milhares de empregos - os empresários do setor algodoeiro conhecem bem essa realidade em Mato Grosso.

O que nós defendemos? Como grande produtor de soja, grande produtor de algodão, grande produtor de carne, nós vamos competir em condições de igualdade com qualquer outro Estado, que não produz nada e vai ter as mesmas condições. E qualquer contador sabe fazer essas contas. Não vai ter diferença entre implantar uma indústria aqui e implanta-la lá em São Paulo, lá no Rio de Janeiro ou lá em Curitiba.

Os senhores podem falar: "E o custo com o transporte?" Se fizermos uma relação de custo, vamos ver que uma coisa compensa a outra. O que nós defendemos? Defendemos um programa de incentivo em cima de regras. Ora, Mato Grosso é grande produtor de algodão, ele pode criar programa de incentivo para gerar emprego e renda nesse setor. É injusto criar um programa de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

incentivo lá em Goiás para algodão, por exemplo, caso não haja lá produção de algodão. Aí, sim, fica caracterizada a guerra fiscal.

Então, é isso que nós temos defendido. Nós deveríamos deixar a oportunidade de, pelo menos, incentivar, a partir de algumas regras, de determinadas agregações de valores em determinados produtos, porque é isso que, na verdade, os empresários, a sociedade e os governos querem.

E essa discussão já está em nível de governadores. Eu tenho certeza de que alguma coisa vai mexer nisso, talvez os senhores possam pensar: “Mas qual a melhor proposta?” Eu acho que a melhor proposta é aquela que será extraída desse acordo entre os governadores, entre as lideranças do Estado, dentro do colegiado. Então, é por isso que nós defendemos que tem que deixar a expectativa de criar programas de incentivo em cima de determinados produtos que nós somos produtores, e podemos agregar valores e gerar rendas. Por exemplo, o pólo moveleiro. Mato Grosso pode ser um grande pólo moveleiro. Enquanto isso está saindo daqui, Dr. Márcio, a madeira bruta para produzir móveis, em São Paulo! Então, nós podemos incentivar o pólo moveleiro aqui. É por isso que nós defendemos a manutenção ao programa de incentivo.

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu quero complementar, só para trazer para os que não são da área a informação: sabe qual foi o problema nisso tudo? O problema foi a Constituição Federal de 66. Eu acredito que todos concordarão: o mal foi o ICM ser um imposto estadual. Não é um país federativo? Nunca poderia ter sido, sabe por quê? Se você é Secretário de Fazenda de qualquer Estado da Federação, se você é um Estado importador, você ganha com o ICMS, porque ele é cobrado na importação. Quanto mais você exporta, mais você perde. Vejam o ponto a que nós chegamos, ilustrado pelo exemplo colocado pelo Deputado. Se eu colocar uma indústria de móveis aqui em Cuiabá, depende do fato de ela ser voltada para a exportação.... O colega da Secretaria de Fazenda falou isso...

Nós estamos produzindo mais para exportar, e ele começa a fazer as contas do quanto vai perder de ICMS, porque vai comprar madeira, vai ter um crédito contra ele, vai exportar sem ICMS. Por isso que não poderia ser um imposto estadual, porque hoje o Estado de São Paulo, que tem um *déficit* com a balança dele de pagamento, ele importa dois bilhões a mais do que exporta, e o Estado de São Paulo ganha o ICMS. Já o Estado do Pará, que é um dos Estados mais prejudicados dentro desse sistema, que é um grande exportador e quase não importa, perde todo o seu ICMS - a pior situação, no Estado do Pará, é você chegar lá e dizer: eu vou montar uma fábrica de móveis para exportar! O Secretário de Fazenda tem um filho, porque ele deixa de receber o ICMS da madeira e fica com um crédito a pagar para aquela indústria de móveis.

Agora, o programa está feito, mas o Brasil vai conviver por um longo tempo com esse programa, devido ao fato de ter colocado um imposto, que é típico do consumo, na mão das unidades da Federação. O certo seria esse imposto ser federal e que os Estados, por exemplo, tivessem impostos únicos sobre lubrificantes, sobre combustível, sobre energia elétrica. É só para trazer essa questão da complexidade do ICMS para a esfera estadual.

O SR. RIVA - Eu só quero fazer uma pergunta ao mediador: o senhor falou que realmente não é bom para o Estado, mas nós estamos trabalhando também na visão do que é bom para o cidadão. Nós perdemos milhares de empregos - pode anotar aí, Deputada Verinha Araújo, eu tenho certeza de que Vossa Excelência é contra esse programa de incentivo, e eu sou contra o programa de incentivo da forma como foi para a FORD, para São Paulo, para outros Estados, nas indústrias de esmagamento de soja, em que perdemos milhares de empregos, e também na indústria moveleira.

Mato Grosso, como grande detentor de uma riqueza de madeira em todo o Norte - e os senhores a conhecem -, terá menos emprego nas indústrias moveleiras do que São Paulo com a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

nossa madeira. Então, nós estamos questionando aqui o seguinte: podemos até não ficar com o ICMS, mas ficamos com o emprego, é isso que o povo quer.

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI - Eu gostaria de desviar o eixo dessa discussão para a questão do desenvolvimento. Se o senhor discutir meramente o incentivo, estará julgando o cachorro pelo rabo. A verdade é que é impossível manter determinadas atividades, em determinadas regiões de determinados países, sem alguma espécie de estímulo. Vamos colocar o exemplo da Zona Franca de Manaus. Ainda que o Brasil não fosse dividido em Estados, não fosse dividido em Municípios, e só existisse a União, evidentemente que só seria possível manter ou fazer extensão de fronteira através de alguma intervenção do Governo em algum ponto, seja ele local, federal ou estadual.

Então, a questão não pode ficar restrita simplesmente aos incentivos. Há um outro aspecto também que não foi discutido aqui. Por exemplo: medicamento, fornecimento de medicamento para órgão público, que não tem imposto. A partir do momento em que a PEC 41 passar, o Estado de Mato Grosso pagará para adquirir produtos com incidência de imposto. O Abrigo dos Velhos, aqui de Cuiabá, tem uma isenção, um benefício fiscal para cuidarem dos velhinhos lá. Ele não paga ICMS sobre energia elétrica, mas a partir do momento em que a reforma passar, nós estaremos cobrando deles.

A questão do incentivo, do benefício, não pode ser focada só de um ângulo, só de um viés. Ela tem que ser ampliada para ver que existem funções para esse incentivo. Eu gostaria de lembrar que a Europa aplica duzentos e treze bilhões de euros em incentivos. E nós vivemos numa economia globalizada. Não estou defendendo incentivos, estou sendo pragmático, do ponto de vista da análise do comportamento econômico.

Se vai tirar do nosso, tem que tirar de todo mundo. E o engraçado é que o negócio é tão bom que a União não vai coibir e não vai retirar o dispositivo da Constituição Federal, que é o § 6º do art. 150, que permite à União conceder incentivos.

Mas ela dá incentivos para quem? Para clubes de futebol, para entidades que tenham reconhecimento, mas ela nunca vai atrás para saber qual a prestação de serviço que efetivamente se faz e por aí fora. Quer dizer, ela tira dos Estados e fala: é ruim, mas o meu eu conservo, eu vou continuar dando, mas vocês não dão. Esse é um aspecto que não pode ser esquecido.

Com relação à questão do consumo, vai haver aumento da carga tributária no consumo, não se iludam! É simples a conta. Se o rombo da previdência é de cinquenta e três bilhões de reais, se tem um buraco lá de cinquenta e três bilhões de reais, para tapar esse buraco é preciso dinheiro. Vai ter que jogar dinheiro em cima desse buraco.

A proposta de reforma tributária cria a contribuição sobre o faturamento das empresas para cobrir o rombo da previdência. Cinquenta e cinco bilhões de reais representam exatamente 3% do PIB brasileiro. Então, passada a proposta, começada a arrecadação dessa contribuição, a carga sobe 3% sobre o consumo. Não se iludam em relação a esse aspecto.

Então, é importante observar que a reforma... Eu fiz uma análise da reforma no sentido do fim a que ela se propõe, e tentando demonstrar que ela não alcança esse fim, inclusive esse de deixar de tributar regressivamente o consumo no país.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Sr. Marcel, tem aqui uma outra pergunta dirigida ao senhor, pela Solange: o que a reforma tributária nos traz de diferente? Antes de respondê-la, gostaria de lembrar-lhe novamente do tempo de três minutos para a resposta.

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI - O que a reforma tributária traz de diferente? Eu pensei que já tinha abordado esse tema, mas vou voltar a ele. Na verdade, ela faz uma concentração do poder político e do poder de tributar nas mãos do Governo central. Exatamente a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

mesma administração que, nos últimos cinco anos, elevou a sua participação na arrecadação tributária do país de algo em torno de 58% para algo em torno de 61%. É justamente a administração que vem batendo recordes em arrecadação tributária.

O que nós estamos propondo é o seguinte: que se passe o ICMS para o Governo Federal legislar, que ele será mais eficiente. O que significa isso? Cobrar melhor. Vale lembrar que na Europa o ICMS, que lá tem o nome de IVA, é subnacional. O que é isso? Ele é cobrado pelos Estados que compõem a Comunidade Européia. Fazendo-se uma analogia com o Brasil, nós temos aqui a Federação, que é a União, e os Estados logo abaixo. Lá tem a comunidade européia e os países estão abaixo. Esses países cobram o IVA. Então, lá ele é aceito como subnacional, quer dizer, é de competência dos Estados fazer uma analogia para fazer face às suas necessidades de obras e serviços sociais.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - O Dr. Márcio Verdi pediu a palavra.

O SR. MÁRCIO VERDI - Permita-me discordar. Não é verdade a colocação feita pelo meu colega. De modo algum está havendo uma concentração no Governo da União. Eu acho que houve um problema de interpretação. A lei complementar não será aprovada pelo Governo Federal, pela União. A lei complementar tem que ser aprovada pelo Congresso Nacional. Que eu saiba, não há nenhum representante da União no Congresso Nacional. Há representantes do povo e dos Estados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Eu concordo que há uma retirada de poder das Assembléias Legislativas dos Estados. Quanto a isso eu estou de acordo. Agora, concentração no Governo Federal, eu acho que há uma distorção nessa análise. Onde está se concentrando é no Congresso Nacional.

Quanto à questão...

(UM PARTICIPANTE MANIFESTA-SE DA PLATÉIA - INAUDÍVEL.)

O SR. MÁRCIO VERDI - Claro. Você concorda? Onde? É o Governo Federal que vai definir as alíquotas? Não há nenhuma palavra. Eu gostaria de lhe ouvir.

A lei complementar será aprovada pelo Congresso Nacional. São os Deputados e Senadores...

(UM PARTICIPANTE SE MANIFESTA DA PLATÉIA - INAUDÍVEL.)

O SR. MÁRCIO VERDI - Não podemos misturar as coisas. A iniciativa do Presidente... A iniciativa de lei é de qualquer um, até do povo, desde que se colha o número de assinaturas. Há uma proposta de reforma. Agora, nós estamos discutindo a questão do ICMS. É verdade, as Assembléias Estaduais perdem o poder! Agora, a União Federal não ganha poder nenhum com o projeto que está lá, no meu entender.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Com a palavra, o Sr. Marcel Souza de Kursi.

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI - Só uma frase. Hoje, a iniciativa das leis é dos governadores e o poder de veto é dos governadores. A partir da reforma, a iniciativa da lei será do Presidente da República, o poder de veto dele também.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Aqui tem uma pergunta dirigida à Ester: "Já que o brasileiro, quando levanta da cama, paga imposto, por que o nosso Brasil não melhora? Tudo isso não seria resolvido se criassem mecanismos para arrecadar melhor, distribuir, e que o dinheiro seja realmente aplicado? A corrupção não é o grande problema? A pergunta é para a Ester.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - A corrupção é um dos problemas. Nós temos corrupção, temos desperdício, temos ineficiência, temos uma série de problemas. Até gostaria de abordar o seguinte: a questão da corrupção preocupa tanto as pessoas, mas se nós tivemos uma mera

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

contabilidade de custo, grande parte da corrupção seria impedida. Vou dar um exemplo para os senhores: vamos pegar aquele famoso caso da obra do TRT de São Paulo. Se pegássemos o valor total da obra, dividíssemos pela quantidade de metros quadrados e apurássemos o custo do metro quadrado, seria razoável liberar o dinheiro?

Se o senhor pegar uma obra que custa cem mil reais o metro quadrado - estou chutando -, o senhor sabe que tem corrupção ali dentro, é óbvio. Ninguém consegue construir com cem mil reais. O Estado não tem que construir nada suntuoso. Então, só para dizer que corrupção é um dos problemas e que a contabilidade de custo resolveria isso e outros problemas mais.

Então, o que o cidadão tem que fazer, já que ele paga imposto desde o momento em que se levanta? Ele tem que se conscientizar que paga imposto e reclamar pelo serviço. O problema é justamente esse. Ele apenas paga imposto, vota e não faz o resto. E a democracia não é só votar e pagar imposto. Alguém aqui acha que isso é democracia?

Lá no orçamento, o cidadão tem que ser ouvido. Ele tem que saber o que está previsto com o dinheiro que ele paga, e ele que tem que aprovar.

Eu tenho certeza de que uma série de coisas que acontecem nos orçamentos públicos, se o cidadão soubesse de antemão, ele não aprovaria. Agora, particularmente, eu estou falando de mim. Eu não aprovaria a construção daquela ponte nova ali entre Cuiabá e Várzea Grande, eu não aprovaria.

Agora, como eu não participei do orçamento ou não fui consultada, ou aquilo foi decidido fora do orçamento, eu não tive essa participação, então, eu tenho que pagar. É essa a questão. Enquanto as pessoas só pagarem e não entenderem que tem outro lado da moeda, que depende delas, é papel delas, não vai mudar.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Temos algumas pessoas inscritas para fazer uso da palavra e depois temos algumas perguntas escritas que nos chegaram.

O primeiro inscrito é o Deputado Federal Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Se a Mesa permitir, passarei a palavra para o empresário Mauro Mendes e falarei logo após sua breve explanação.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Com a palavra a Deputada Verinha Araújo.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Boa-tarde.

São 18:00 horas e quero saudar quem ficou até agora neste debate, porque em outras reformas que aconteceram em Governos anteriores, não víamos isso acontecer, ter o debate e as pessoas se predisporem realmente a debater, inclusive aqueles que criticaram e não propiciaram esses debates que hoje estão ocorrendo.

Eu queria fazer algumas considerações. A primeira é com relação à fala da Ester Inês, que coloca a questão da participação dos cidadãos na fiscalização. Hoje temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um instrumento maravilhoso de fiscalização, em que o Estado tem que disponibilizar, via *internet*, a sua prestação de contas bimestralmente, quadrimestralmente, e quero dizer ao Marcel de Souza que a Secretaria de Fazenda demorou a apresentar a prestação de contas, nós tivemos que reclamar lá na Assembléia Legislativa, e só uma semana depois a conta foi para a *internet*, para podermos fazer a análise.

Eu acho que hoje nós temos vários instrumentos e vamos exercer a fiscalização, Ester Inês. Quero parabenizá-la pela sua fala, porque nós realmente vamos aprimorar a fiscalização e exercê-la à medida que exercermos nosso papel de cidadão, cada um cobrando, e cobrando mesmo.

A segunda colocação é sobre a autonomia, aspecto que não foi muito enfatizado neste debate, mas tem sido lá na Assembléia Legislativa. Eu tenho perguntado a meus colegas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Deputados qual a autonomia que nós queremos, porque agora, recentemente, nós deliberamos a respeito do ICMS sobre a energia elétrica, porque o projeto da nossa Senadora Serys Slhessarenko foi vetado pelo Governador e a maioria dos novos Deputados votou, deliberou para continuar a alta taxaço do ICMS sobre a energia elétrica. E essa autonomia está legislando a favor de quem? Será que do pequeno ou daqueles grandes, que hoje têm vários incentivos do Estado, como é o caso do algodão, da soja, da madeira, que não agregam valor, não geram empregos, como deveriam - tudo vai para fora, a soja, a madeira, o algodão vão para fora -, e não se criam fábricas, inclusive para agregar mais valores, além daqueles da produção.

Por último, eu quero falar ao Marcel, assessor da Secretaria de Fazenda, que é muito grave o que o senhor disse, ao afirmar que o Presidente Lula trocou o texto acordado com os Governadores.

Se essa for a posição do Governador Blairo Maggi, eu gostaria que o Governador escrevesse isso, porque eu faço questão de levar ao Presidente Lula e dizer que ele enganou o Governador Blairo Maggi, porque não foi isso que eu vi lá em Brasília. Eu vi o Governador duas vezes com o Presidente, inclusive tirou foto bem do lado, apoiando e aprovando, toda declaração.

Eu acho que isso é grave, que se isso aconteceu, eu gostaria que o Governador escrevesse, eu faço questão de levar ao Presidente Lula, pois irei encontrar com ele na sexta-feira, lá em Brasília. Muito obrigada.

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI – Deputada, primeiro, é importante fazer uma correção. Eu não disse que o Presidente Lula trocou o texto. Eu disse que o texto não coincide, o texto escrito e o publicado pela imprensa não coincidem com o texto do Projeto de Emenda Constitucional 41. Dou-lhe apenas um exemplo: no aspecto extinção dos benefícios fiscais, a União colocou, taxativamente, que todos os benefícios fiscais do país sejam extintos - ela está preservando os seus. Então, não reflete adequadamente.

E outra, o item 8º da Carta de Brasília, Vossa Excelência pode ter o cuidado de ler, diz o seguinte: a PEC conteria a definição de uma política de desenvolvimento nacional suficiente para superar os conflitos entre os Estados. Equivale dizer que nós teríamos algo em torno de vinte e quatro bilhões de reais, esses números são calculados, dimensionados e debatidos. Esses vinte e quatro bilhões de reais fariam face ao desenvolvimento regional.

Quanto foi? Dois bilhões. Apenas, um exemplo, e tanto é que não reflete, que o próprio palestrante que Vossa Excelência trouxe para falar sobre o assunto revelou a existência, de inúmeras emendas propostas pelo CONFAZ, que estão sob análise, lá no Ministério da Fazenda, para ajustes do texto. Quer dizer, ele não teria recebido essas propostas dos Estados, através do CONFAZ, se aquilo que estava na Carta tivesse sido tratado adequadamente.

Agora, eu não dou o tom que Vossa Excelência deu. Esse tom valorativo, que o Presidente Lula trocou. Estou apenas afirmando que o texto não coincide, o texto da Carta de Brasília não coincide com o texto que está lá, e nós precisamos aperfeiçoá-lo.

O SR. MÁRCIO VERDI- Uma palavra, rapidamente.

O Governo não está estudando propostas do CONFAZ. O Governo está estudando todas as propostas, e as propostas do CONFAZ eu não as trouxe aqui, mas tem desde questões sobre quem vai definir, por exemplo, a classificação dos produtos nas classes das alíquotas - é uma proposta interessante para discutir.

Esta proposta hoje é o grande - como está sendo chamado em Brasília - “Conselhão”. Seria o novo CONFAZ. Outros propõem, os tributaristas, que seja lei complementar, outros que seja no Senado... Agora, dizer que vinte e quatro bilhões de reais, que foi o que estava na Carta dos Governadores... Aí tem uma diferença muito grande. Vinte e quatro bilhões de reais são o montante que está sendo transferido hoje para os grupos econômicos em forma de benefícios fiscais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Em nenhum momento o Presidente Lula, quando falou em ter um fundo de desenvolvimento para compensar, estava falando que quer acabar com esse leilão de benefícios, que esses vinte e quatro bilhões de reais, se todos pararem de conceder os benefícios, os vinte e quatro bilhões desaparecem, o que nós vamos ter? Nós vamos ter um fundo de dois bilhões e meio a três bilhões de reais para aplicações em regiões desfavorecidas. Agora, se nós levarmos ao extremo a proposta, ao contrário, então, deixa a Federação. Vamos partir para a guerra federativa, a guerra é total.

Eu pergunto ao colega de Mato Grosso por quanto tempo Mato Grosso agüenta, se São Paulo entrar na guerra fiscal para quebrar o Mato Grosso. Não agüenta, seja por orçamento ou por tributo.

Então, esses vinte e quatro bilhões de reais... Não podemos confundir as coisas, não tem nada a ver os vinte e quatro bilhões que são dados hoje, resultados de uma guerra fiscal, e que o Governo pretende criar de fundos.

Esses vinte e quatro bilhões de reais podem virar cem bilhões de reais, o total de arrecadação de ICMS, se for virar o leilão, porque o que temos hoje é um verdadeiro leilão por atração de investimentos.

O SR. MARCEL DE SOUZA CURSI – Dr. Márcio Verdi, eu conheço muito bem as propostas do CONFAZ, porque eu sou membro dele e ajudei a elaborá-las. E sei que elas não são somente essa perfumaria que o senhor está colocando.

Eu não estou afirmando que vinte e quatro bilhões de reais são insuficientes ou suficientes. Estou dizendo que os dois bilhões de reais são insuficientes. Pode ser que vinte bilhões de reais sejam suficientes, ou talvez precisemos de trinta bilhões de reais.

O que importa é o desenvolvimento econômico, não se pode discutir incentivos fiscais, porque é discutir o rabo do cachorro, ao invés de discutir o cachorro. Nós queremos um país com desenvolvimento ou não?

A Argentina está dizendo para todos os investidores internacionais: “Venham, eu estou dando incentivo”. A Europa mantém incentivos na ordem de duzentos e três bilhões. Os Estados Unidos mantém incentivos. Como nós faremos para manter a nossa agricultura em um ambiente internacional todo incentivado, se nós não tivermos esse instrumento? Se é para acabar, porque a União não acabou? O senhor não respondeu a essa pergunta. Acabe com os seus.

O SR. MÁRCIO VERDI – Muito obrigado, Marcel.

A verdade é que uma das preocupações principais da União, na qual hoje nós estamos trabalhando, e todos os senhores que entrarem no *site* da Receita Federal verão que desde 1988 nós divulgamos o demonstrativo dos benefícios tributários.

Na parte das empresas, o maior benefício tributário do Brasil chama-se Zona Franca de Manaus, é o que congrega o maior montante do Governo Federal. E depois nós vamos descendo. O regime automotivo, a PETROQUÍMICA... Estão todos lá disponíveis. E o que nós temos brigado no Governo Federal é porque a Constituição, no artigo 165, § 6º, obriga o Governo Federal a definir os benefícios, o que é feito, e nunca obrigou os beneficiados a apresentarem os seus resultados. Então, aqui vale para os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Um real de benefício é um real que deixou de ser arrecadado, independente de Partido, de Governo. O Governo abriu mão. Por isso, nos Estados Unidos não se chama de benefício tributário, chama-se gasto tributário. Então, eu queria colocar que todos os benefícios hoje, sob a ótica federal, estão sendo analisados e propostas de revisão surgirão, estão em elaboração. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Na seqüência, a pergunta é para o Mauro. Antes, porém, eu vou fazer uma pergunta para a Ester, que precisa se retirar, e já passo a palavra para o senhor.

A pergunta é do Deputado Zé Carlos do Pátio. Como são quatro perguntas, eu vou passar o microfone para a Ester e ela já responde. Ela vai precisar se retirar para fazer a justificativa.

A SR^a ESTER INÊS SCHEFFER - Eu não sou especialista, mas vou ver o que tenho de informação.

A pergunta é a seguinte: “Esta reforma tributária aumentará a base de arrecadação?”

Eu vi aumento de alíquotas. Não vi nada que tenha me chamado atenção, até porque eu não li diretamente a PEC 41. Eu estou lendo a análise dos especialistas e acompanhando as apresentações, então, eu não tenho essa informação. Eu não sei se está aumentando a base da arrecadação. Aliás, quando se tira o incentivo fiscal, está aumentando a base.

Outra pergunta: “Os incentivos fiscais são, em sua maioria, renúncia fiscal em Mato Grosso?” O incentivo fiscal está na categoria de renúncia fiscal, que é mais ampla que simplesmente incentivo, mas todo incentivo é uma renúncia.

Outra: “Como ficará a Lei Kandir?”

Essas perguntas realmente são para os especialistas da reforma tributária que estão aí. Nós estamos abordando o aspecto da sociedade, os problemas que a sociedade tem e que a reforma deveria resolver esses problemas. Nessa reforma tributária haverá distribuição de renda? Eu não vi, mas eu acho que o representante do Ministério da Fazenda pode explicar melhor.

Eu quero me despedir dos senhores, agradecer pela atenção e dizer que, infelizmente, eu tenho um compromisso às 18:30 horas. Como sempre, nós percebemos que as pessoas vão ficando, vão ficando, são as pessoas que realmente estão muito interessadas no assunto. É uma atenção de qualidade e eu queria parabenizar os senhores.

E quero dizer que cada vez que eu participo de um trabalho destes, mais eu me convenço da utilidade do trabalho da INBRACO. Então, eu quero colocar à disposição dos senhores a INBRACO, que é uma ONG que leva informações para que os senhores possam participar melhor dos processos do orçamento público, e no caso agora das reformas também. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Com a palavra, o Sr. Mauro Mendes Ferreira.

O SR. MAURO MENDES FERREIRA - Boa-noite a todos, eu vou falar em nome da Federação das Indústrias, e efetivamente não poderia deixar de dizer que nós, os empresários deste país, principalmente a Federação, a CNI, têm reconhecido o esforço que o Governo Federal tem procurado fazer nesses seis meses, na tentativa de conduzir a política econômica do nosso país.

Inegavelmente, eu não poderia deixar de dizer que muito daquilo que está se fazendo hoje, neste momento, em termos de política econômica não é muito diferente do que o Governo passado fez. Efetivamente, eu acredito que milhões e milhões de pessoas que votaram no nosso Presidente, não votaram para fazer aquilo que era feito pelo Governo anterior. E se assim o fosse, teriam votado no Governo anterior, que tinha um candidato. Então, é muito comum nós percebermos que existe uma diferença muito grande entre ser Oposição e ser Governo. Nós sabemos que criticar é muito fácil, jogar pedra é muito fácil. Efetivamente, não temos as mesmas facilidades de assumir responsabilidades, não temos as mesmas facilidades de conduzir com tanta seriedade a política e o destino de milhões e milhões de pessoas.

Com relação à reforma tributária, quando nós discutimos isso, e é um tema bastante apaixonante, é lamentável que neste momento tenhamos tão poucas pessoas, mas acredito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

que nós, como cidadãos, temos o direito, mas acima de tudo também o dever de participar, porque nós criticamos o Estado, nós criticamos os políticos, mas nós temos que nos preocupar - como disse a nossa colega -, como cidadãos, independente de fazermos parte de alguma entidade, de representarmos alguém, o que nós estamos fazendo para mudar essa realidade? Eu tenho dito que nós precisamos de mais cidadãos e menos políticos. Nós precisamos de mais sociedade e menos Estado.

Eu gostaria de ler para o nosso colega Márcio, que representa o Ministério da Fazenda, o texto que foi encaminhado ao Congresso Nacional através da PEC 41, uma parte desse texto que diz exatamente o seguinte:

“Justifica-se o objetivo da reforma tributária: estimular atividades econômicas e a competitividade do país através da racionalização e simplificação dos tributos e promover a justiça social, desonerando as pessoas de menor renda e ampliando a progressividade do sistema, ao mesmo tempo mantendo a arrecadação nas três esferas do Governo e fornecendo a Federação”.

E o próprio Governo Federal declarou textualmente, ao encaminhar a sua proposta, que ele quer, no mínimo, no mínimo, manter a mesma arrecadação. Então, o Governo tem que reconhecer isso, ele tem que dizer isso claramente para a sociedade: “nós estamos fazendo uma reforma, mas nós queremos manter a arrecadação”. Isso está escrito, isso é uma cópia, baixada da *internet*, da proposta do parecer que foi feito pela relatora.

Então, a sociedade tem que perceber isso. Preocupa-me, caro colega, quando vejo nessa proposta que vai haver o cancelamento da cumulatividade do COFINS, isso aconteceu no PIS, no ano passado, quem não se lembra? O que é que aconteceu com o PIS? Acabou a cumulatividade, aumentou a alíquota, aumentou a arrecadação. Então, provavelmente vai acontecer a mesma coisa, estão colocando que vão acabar com a cumulatividade, mas na hora da regulamentação da lei criou-se uma alíquota maior e aumentou-se a arrecadação.

Infelizmente, nós empresas, nós cidadãos, quando nós temos um problema financeiro, o que é que nós fazemos? Nós ajustamos as nossas despesas. Nós deixamos de ir ao barzinho, nós deixamos de comprar aquele presente para o filho, nós deixamos de fazer aquela viagem no final do ano, porque nós temos que ajustar aquilo que nós gastamos àquilo que nós ganhamos. E o Estado brasileiro, nos últimos anos, tem demonstrado que ele faz exatamente o contrário, quando ele tem problema de caixa, ele avança no nosso bolso, em cima do contribuinte, do cidadão, e diz: “Eu quero mais, eu quero mais”, e a carga tributária tem aumentado a cada ano neste país.

A revista *Exame* publicará no mês de julho a listagem das quinhentas maiores empresas deste país, fazendo uma análise dos seus balanços. E lá, através de uma análise de balanços, não são dados fictícios, não está demonstrado que a carga tributária dessas quinhentas maiores empresas será de 41% de toda riqueza que se produziu dentro dessas empresas. E ouvi nessa reforma, senhores, que o Governo Federal está tributando ou propondo tributar, com a mesma veracidade, com o mesmo ímpeto do sistema financeiro, que dentre as quinhentas maiores empresas, ele teve um ímpeto de 60% dos bancos, um lucro quatro vezes maior que as cinquenta empresas industriais e comerciais, sendo que o setor bancário emprega dez vezes menos que essas cinquenta maiores empresas. Lamentavelmente, nós temos um Estado que cobra muito, que arrecada mal e gasta pessimamente. Enquanto nós continuarmos gastando, pessimamente, o dinheiro público, enquanto nós continuarmos arrecadando mal, nós teremos que ter um Estado cobrando muito.

Então, a Reforma Tributária que hoje está sendo feita, talvez não seria um grande momento para fazê-la, porque antes de fazer uma reforma tributária focada na receita, focada simplesmente em como o Estado vai arrecadar. Nós deveríamos ter feito uma reforma da previdência, uma reforma administrativa, uma reforma política, uma reforma do sistema financeiro -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

nós temos tantas outras reformas -, porque assim, talvez, sobraria dinheiro, porque poderia cobrar menos do cidadão. E quando nós falamos - e é essa pergunta que eu quero dirigir ao colega -, nós estamos elegendo, isso foi eleito por alguns, a questão dos incentivos fiscais como grande bode expiatório, e é um dos grandes pontos para os senhores, o que para nós de Mato Grosso será péssimo - pode ser ótimo para São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul -, e vou dizer por que é péssimo. Eu quero que o senhor me diga como a carne dos produtores, dos agropecuaristas lá de Alta Floresta vai criar gado em Alta Floresta para vender lá em São Paulo, porque o grande consumo está em São Paulo, está no Rio de Janeiro, está em Minas Gerais, está no Sul. Como é que ele vai transportar essa carne por dois mil quilômetros e vendê-la ao mesmo preço lá em São Paulo, pagando a mesma alíquota de ICMS. Hoje, é tributada uma redução dessa alíquota, dá-se incentivo, porque senão não consegue competir!

Todo mundo vai criar gado lá em São Paulo. Eu gostaria que o senhor me dissesse, depois que se implantou no Estado de Mato Grosso o PRÓ-MADEIRA, que é o programa de incentivo ao setor madeireiro, por que a arrecadação aumentou? O senhor sabia que aumentou a arrecadação nesse setor? Trezentas e poucas empresas aderiram ao PRÓ-MADEIRA, deu-se incentivo ao setor madeireiro do Estado de Mato Grosso e aumentou a arrecadação, porque muitas empresas saíram da clandestinidade. Então, ao invés de nós combatermos a guerra fiscal em outros Estados - e ela é necessária ao Estado de Mato Grosso -, nós deveríamos combater a guerra fiscal entre a economia formal e a economia informal; entre aqueles que pagam e aqueles que não pagam.

Não podemos usar o exemplo absurdo, aberrante, como é o da FORD, que com certeza todos nós discordamos, para melhorar o instrumento de desenvolvimento. Política de incentivo, Sr. Representante do Ministério da Fazenda, é feita no mundo inteiro. Os Estados Unidos fazem, a União Européia faz, os Tigres Asiáticos todos fazem, a China faz, todos fazem, porque é um instrumento de desenvolvimento regional.

Como é que nós, com dois milhões e seiscentos mil habitantes, queremos ser grandes produtores e consumidores? Meia dúzia de fazendas produzem o gado necessário para se consumir em Mato Grosso. Então, nós vamos concentrar a produção de gado confinado em São Paulo, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais. Nós vamos exportar toras de madeiras, porque como é que uma indústria vai se instalar em Mato Grosso para fabricar móveis aqui e transportar por dois mil quilômetros, sendo que o transporte de móvel é muito mais caro que o transporte de madeira? Então, nós vamos transportar, vamos exportar toras, sim, porque ninguém virá montar uma indústria madeireira de ponta aqui no Estado de Mato Grosso.

Então, as coisas sérias feitas pelo Estado, inclusive no âmbito da política fiscal, são importantes, principalmente para o Estado de Mato Grosso.

Em nome da Federação das Indústrias, nós gostaríamos de deixar essa mensagem clara de que nós queremos que as coisas sejam sérias, que os incentivos fiscais que são concedidos ao arrepio da lei, que são concedidos como benesse, esses têm que ser cancelados, mas efetivamente uma política de desenvolvimento é papel do Estado para corrigir e minimizar as grandes diferenças regionais do nosso país.

E tem que ficar claro para todos os nossos cidadãos que Mato Grosso perderá, que a nossa economia perderá em todas as suas cadeias, na grande maioria de suas cadeias, se esse incentivo deixar de ser concedido. Como é que o álcool produzido aqui, que tem que ser vendido lá em São Paulo, vai competir com as usinas de São Paulo? É impossível! Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Com a palavra, o Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO VERDI - Apesar de serem muitos os pontos abordados, eu vou tentar responder a alguns.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Eu queria começar por uma grande verdade que foi colocada aqui. Não existe imposto mais grave do que o da sonegação - já começo concordando com isso.

Não há quem possa competir contra o sonegador. Não há. A indústria legalmente estabelecida, o pagador de impostos é uma grande desvantagem. E fico a vontade para dizer isso, porque a nossa luta é diuturna para combater a sonegação deste país. Lamentavelmente, e o senhor há de concordar comigo, nós temos maus empresários neste país; sonegadores, bandidos, muitos travestidos de geradores de emprego. Então, nós temos que ter cuidado - eu não estou plenamente de acordo com o senhor -, porque não há possibilidade para o bom empresário... E a Receita Federal tem o maior respeito pelo gerador de emprego. A Receita Federal sabe quem é o lucro, a mola do desenvolvimento, da geração de emprego, do crescimento. Então, nós só defendemos a empresa séria. Nós combatemos a sonegação. Essa é a nossa busca incessante.

O SR. MAURO MENDES FERREIRA - Sonegação feita com a conivência do Estado e da fiscalização... (PALMAS) Cuidado com a generalização, porque como há maus empresários - eu reconheço, todos sabemos que há -, há maus fiscais. O Estado é omissivo no seu exercício de arrecadar. Isso nós temos que reconhecer.

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu não sei se o senhor está se referindo ao Estado de Mato Grosso...

O SR. MAURO MENDES FERREIRA - Ao Estado brasileiro de uma maneira geral.

O SR. MÁRCIO VERDI - Um momento, por favor. Eu prefiro não entrar nessa discussão, porque sonegação para mim é crime. Para levantar os dados, nós teríamos que dar nome a nome. E acho que o senhor não vai querer citar nome a nome, mas se o senhor quiser, eu anoto agora e disparo um processo neste momento. Sonegação para nós é crime, bandidagem. Então, nem vamos abrir essa discussão.

Segundo ponto: arrecadação. Eu coloquei aqui, mas acho que o senhor não ouviu as minhas palavras, desculpe-me a sinceridade, porque eu falei a todos que estão aqui da minha sinceridade em dizer que o Ministro Palocci transmitiu para todos os prefeitos do Brasil que estavam na Confederação dos Prefeitos, para todos os Governadores, para todos os Deputados, e nos orientou a dizer, com todas as palavras: não se iludam. A reforma não pretende baixar a carga tributária.

Então, o que está dito é com sinceridade, porque só há três formas de obter recurso do Estado. A primeira delas, sabe qual é? Inflação. É a melhor para o Estado, a melhor para os banqueiros e a pior para o trabalhador, que é aquele que não tem como se defender da inflação. A inflação já foi usada nos anos 70 como fonte de posse, chamado imposto inflacionário. Esse nós pretendemos esquecer que existe. A segunda forma de se obter arrecadação é o endividamento público. E não quero criticar governo nenhum, mas o endividamento, hoje, está extremamente elevado. Então, não resta possibilidade para o Governo reduzir a carga tributária hoje. E nunca nenhum Ministro abriu a discussão falando como o Ministro Palocci falou: "Nós vamos manter a carga. Nós vamos mantê-la!" Não pretendemos baixar, porque hoje nenhum Estado, nenhum município, nem o Governo Federal pode ter redução da carga. Muito bem...

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - O seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. MÁRCIO VERDI - Só mais um momentinho, porque tem vários pontos. Eu peço cinco minutos, porque, senão, não posso responder.
(A SRª DEPUTADA VERINHA ARAÚJO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu vou chegar lá. Está tudo anotado. Eu gostei de todas as colocações, elas são sérias, mas eu quero falar sobre a desoneração do PIS...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Olha, cuidado com os institutozinhos que estão prestando serviços, que eu sei a quem, apontando estudos falaciosos. Falar que o PIS subiu, eu tenho dados CGC a CGC... O PIS saiu de 0,65% para 1,65%, como a COFINS vai sair de 3% para alguma coisa em torno de 6%. Vai! Porque não se vai baixar a carga, porque não quer se endividar, nem se quer aumentar a inflação, nós queremos manter.

Agora, dizer que o PIS está super elevado, até agora, eu vou dizer a palavra certa, é chute. É chute de quem falar, porque não tem informação. Eu tenho CGC a CGC. Eu tenho empresas que passaram a pagar mil por cento, por exemplo, o setor aéreo - mil por cento do PIS -, porque estavam tendo remissão. Você não pode colocar isso como elemento do PIS.

Muito bem, aqui nesse setor, a agroindústria. A agroindústria ficou durante dois meses e meio sem usar o crédito das compras das pessoas físicas, que foi vetado pelo Presidente Fernando Henrique, e nós tivemos que restabelecer com a MT-107, em fevereiro. Então, todo setor da agroindústria pagou mais PIS, porque não pôde usar o crédito da compra da pessoa física, que é setenta por cento do montante do crédito.

Outro ponto que foi vetado pelo Governo anterior e que foi restabelecido agora pela MT-107, é o crédito da energia elétrica. Então, todo mundo que pagou o PIS no cumulativo, não só a agroindústria, todas as empresas do Brasil pagaram o PIS sem poder usar o crédito na energia elétrica.

Então, eu não quero me estender muito nesse ponto, mas eu queria dizer com seriedade, não estou condenando a sua preocupação, que é corretíssima, que a COFINS seja mudada para não cumulatividade, sem aumento de carga. Nós temos essa preocupação.

O que eu quero dizer é que se deve tomar cuidado para não olhar estudos que apontam tendências que não são verdadeiras. Por que não mudamos a COFINS? Porque nós queremos ter um cálculo de empresa a empresa, para que quando transformemos a COFINS, não ocorra a sua preocupação, que é super legítima.

Eu não estou, de longe, criticando, eu estou lhe apoiando, apenas mostrando que os estudos que falam do PIS hoje estão errados. Mas eu fecho com o senhor, não na questão de que o PIS está alto, mas na sua preocupação para que a COFINS não seja...

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Dr. Márcio Verdi, peço que o senhor seja mais objetivo.

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu só queria falar dos bancos.

O primeiro ato do Governo Lula na matéria tributária foi aprovado agora na lei: aumento da COFINS nos bancos, porque todas as empresas de Mato Grosso pagam 3% de COFINS. Sabem quanto os bancos pagavam? Pagavam o efetivo de 1,5%. O que o Governo propôs? Vamos mudar a base da cobrança da COFINS. Não passou no Congresso, mas os bancos, de boa vontade, disseram: "Não, aumentem para 4%". Com isso eles pagarão mais um bilhão e meio de reais no ano que vem.

E posso lhe garantir, prezado Mauro Mendes, que nós analisamos balanço a balanço de substituições financeiras, estamos muito atentos ao setor financeiro, e o setor financeiro dará sua contribuição. Onde vai começar a dar? Na geração de recursos para a previdência - eu já estou terminando -, porque quando passarmos a cobrar a previdência, não de 20% sobre a folha, as empresas da Federação da Indústria terão sua carga de contribuição aliviada, porque certamente elas são fortes empregadoras e têm um peso muito forte, pagam os 20% da folha de pagamentos. Os bancos - os senhores podem fazer o cálculo - pagarão caro por essa mudança, porque os bancos empregam muito pouca gente.

Então, gostei de o senhor ter colocado isso, porque minha preocupação não é perseguir o setor financeiro, ninguém está aqui para perseguir ninguém, mas para reduzir distorções,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

e o sistema financeiro hoje tem uma distorção que favorece a ele, e é preciso retirar o favorecimento. Então, sobre contribuição previdenciária e bancos, nós estamos atentos, e com a questão da COFINS estamos muito preocupados.

Sobre o boi - peço licença para encerrar -, não estou aqui para dizer que o Estado de Mato Grosso não tem problemas com a reforma tributária, mas quero colocar o seguinte ponto: o Governo encaminhou um projeto dizendo que lei complementar definirá como será, mas faltam dois anos para entrar em exercício. Então, essa questão da carne, todas essas questões não serão tratadas nessa reforma. A reforma aprova que uma lei complementar defina. Certamente - e eu também sou do CONFAZ, porque represento a Receita Federal - estarei lá com o Marcel, e nós vamos discutir, vamos brigar, vamos receber as indústrias, como é natural nesse processo. E teremos dois anos. Então, eu não queria responder sobre a questão do boi, mas queria dizer que nós não estamos resolvendo agora. Vamos colocar uma alíquota diferenciada, e o prazo é de dois anos.

Eu quero dizer aos senhores que eu vou levar essa preocupação. E não queria sair daqui contestando essa preocupação do Estado de Mato Grosso, falo aqui com muita seriedade. Eu pretendo é o contrário, toda vez que eu retorno, como fiz em relação ao Estado do Pará, para levar-lhe a preocupação dos locais onde estive, senão, eu não estaria aqui. Então, eu tenho que levar a preocupação do boi, da madeira e da agroindústria. Espero ter respondido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Com a palavra, o Deputado Federal Wilson Santos, depois a Vereadora Enelinda Scalla.

O SR. WILSON SANTOS - Quero parabenizar, mais um vez, a Assembléia Legislativa do Estado pela oportuna iniciativa, Deputado Riva, de oferecer à sociedade esse importante debate. Não concordo com tudo que ouvi aqui, mas sem dúvida aqui se aprendeu muito.

Também, Sr. Márcio Verdi, as polêmicas concentraram-se praticamente na questão dos incentivos, porque nosso Estado depende muito do incentivo, e não só Mato Grosso, como todo o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste.

A Constituição estabelece que o desenvolvimento regional deve ser equilibrado, para que nós não tenhamos, eternamente, o sul maravilha e o resto de miseráveis e famintos por esse país afora, com um índice de desenvolvimento humano baixíssimo. Nós só conseguiremos reverter essa desigualdade regional, através de quê? De uma política tributária igualitária? Como um empresário vem de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, para estabelecer a sua empresa aqui em Mato Grosso, ou em Ji-paraná ou Vilhena, se ele não tem uma compensação em relação a isso. E a política de ocupação do oeste sempre foi em forma de incentivos.

Quando Mato Grosso era capitania, os governadores portugueses tinham o direito de doar sesmarias, grandes porções de terras, para que comerciantes portugueses e brasileiros pudessem se interessar, mudarem-se para cá, ocuparem a região limítrofe. Com as Constituições de 1891, 1834, 1837, 1846 e 1847, os governadores ganharam atribuições e prerrogativas para venderem áreas a preço basicamente do selo, até nove mil novecentos e noventa e nove hectares. As chamadas áreas dos Estados, para que empresários do Sul e do Sudeste pudessem se sentir estimulados com os preços baratíssimos e virem para cá.

Agora, Sr. Márcio Verdi, o Governador Blairo Maggi está correto ao se preocupar, porque esta reforma tributária deveria, na minha concepção, demorar um pouquinho mais. Por que o Governo anterior não a fez? Porque ela é complexa! Encontrar pontos consensuais não é fácil. E nesta reunião do dia 30, o senhor pode ter certeza de que os governadores vão abrir a tampa dessa panela. Eles não sentiram até agora, mas começaram a sentir que as discussões ficaram muito superficiais e que o texto da PEC 41/03 não corresponde àquilo que eles imaginavam. Uma coisa é a discussão teórica, colocadas no papel as coisas mudam.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Nós gostaríamos, como Parlamentares de Mato Grosso, de fazer um apelo a Vossa Senhoria, para que possa rever a questão dos incentivos. Na nossa concepção, quem mais tem interesse em acabar com os incentivos é a FIESP, que concentra 50% do PIB nacional e não quer permitir que o nosso Estado sofra um processo de transformação da sua produção aqui, que agregue valores aqui, para que nós sejamos eternamente produtores de produtos primários, de grãos de soja, de grãos de milho, de madeira em tora. Este não é o destino que nós queremos para o nosso Estado. Nós temos condições de sermos campeão mundial de proteínas vegetais e de proteínas animais. O que o nosso produtor pede? Um sistema tributário justo, que valorize quem acorda de madrugada e dorme à noite; quem não tem sábado, nem domingo; quem não sabe o que é natal, ano novo, nem carnaval, porque está no plantio ou na colheita da safra; quem pegou dezenas de malarias, leishmaniose, perdeu filhos nestas estradas esburacadas, que a União sequer mantém em condições de trafegabilidade. Então, quando essa proposta de reforma tributária chega, Sr. Márcio Verdi, ela nos preocupa, porque os incentivos fazem a diferença.

Mato Grosso dá um bilhão de reais em incentivos ao ano. A Zona Franca de Manaus é que segura aquela população ali - eu conheço o Amazonas. Então, eu quero deixar um apelo a Vossa Excelência, não é nenhuma provocação, não é nenhuma deselegância da minha parte, mas os incentivos são fundamentais para a continuação do desenvolvimento do Estado.

Eu posso dizer ao senhor que os incentivos repercutem em vinte e quatro bilhões de reais por ano. Os Estados do Sul e Sudeste, que já possuem um nível de desenvolvimento mais elevado que o restante do país, poderiam perfeitamente abrir mão dos incentivos. Eles representam quatorze bilhões de reais, dentro dos vinte e quatro bilhões de reais, e ficariam apenas dez bilhões para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Agora, nada disso é comparável ao que o Estado brasileiro deixa de arrecadar em decorrência da sonegação. E nós não temos visto medidas desta proposta exequíveis de combate à sonegação, efetivas de combate à sonegação.

Por último, o Governo Federal, independente da questão partidário-ideológica, os fatos comprovam que está numa saga de arrecadação jamais vista na história recente deste país. A CPMF, que é uma contribuição provisória, pela proposta do Governo, tornar-se-á permanente, sem direito a repartição com os Estados e os Municípios.

O imposto de renda, que deveria, no final do ano passado, voltar à alíquota máxima de 25%, deve chegar, algumas alíquotas, a 35% sobre a renda da classe média.

As deduções para a educação e para a saúde serão reduzidas - as deduções serão diminuídas no tocante à educação e à saúde -, e o Governo fala agora, através do seu Ministro da Educação, em cobrar dos graduados nas universidades públicas, depois de formados. Então, eu tenho visto, semana após semana, notícias na mesma linha, e todas culminam, Deputado Ságuas, com o crescimento da carga tributária.

E quero dizer a Vossa Excelência que, recentemente, o Governo de Mato Grosso viveu uma experiência inédita. Ele praticamente trouxe para 2% o ICMS sobre a carne. Eram 12%, baixou para 7%, de 7% para 2%. O senhor sabe o que aconteceu com a arrecadação no setor de carne? Triplicou, Sr. Márcio Verdi. Com 7% Mato Grosso arrecadava "x" no setor de carne, com 2% triplicou a sua arrecadação final. E nós esperávamos uma proposta mais ousada, de diminuição de alíquotas, de diminuição da quantidade de impostos, uma sistemática mais simplória, porque com isso se aumenta a base de arrecadação, combate-se fortemente o sonegador, o mau empresário, porque tem mau empresário, mas tem mau político. Tem candidato que, durante a campanha, promete uma coisa, mas quando vence as eleições, faz tudo diferente também, trai o seu compromisso de rua, diz que é contra a taxação de inativo na campanha - quando vence as eleições,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

muda o discurso. Diz que vai reduzir a carga tributária na campanha, mas quando vence, muda o discurso e quer sangrar o setor produtivo.

Eu quero encerrar dizendo ao Sr. Márcio Verdi que uma proposta inteligente seria diminuir alíquotas, baixar a carga tributária, porque eu tenho certeza de que o risco de ser sonegador vai ser trocado pela garantia de pagar imposto menor. Agradeço-lhe por ter aceitado o convite para este debate, sua presença aqui enriqueceu o debate, e espero que o senhor receba as minhas observações não como provocação, mas como as palavras de um representante de um Estado que está ansioso, angustiado, desejando enormemente uma solução para um problema que não é fácil. Se fácil fosse, Governos anteriores teriam feito, e não fizeram porque o Brasil é feito de vários Brasis, cada região é uma realidade. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Nós gostaríamos de informar a todos que, dado o avançado da hora, encerramos as inscrições.

Com a palavra, a Vereadora Enelinda Scalla.

A SRª ENELINDA SCALLA - Boa-tarde a todas e a todos.

Deputado Wilson Santos, com todo respeito, o nosso Governo vai arrumar as estradas que o seu não deu conta! O nosso Governo vai fazer as reformas que o seu não deu conta! E o que eu quero mais de dizer é que essas reformas tributária e da previdência que chegaram lá no Congresso, são propostas que resultaram de consenso.

E o nosso Presidente, de quem pela primeira vez na história nós temos muito orgulho, chegou com essas propostas consensuadas com os 27 governadores e as colocou com muita clareza. O Congresso Nacional é soberano, nós o respeitamos e vamos respeitar as suas decisões. Portanto, a cara da reforma da previdência e da reforma tributária vai ser a cara do Congresso Nacional, e o nosso Governo vai respeitar.

Nesse sentido, meu caro companheiro Márcio, nós agradecemos muito a sua vinda e a de todos os debatedores presentes, é que a lógica do nosso Governo, o povo vai perceber no dia-a-dia. Quando os grandes tinham que chegar lá no nosso Governo e dizer assim: “Olha, reserve um recurso também para os grandes, reserve um recurso para os grandes, deixe uma partezinha”... Qual é a lógica que o nosso Governo está implementando? É dar recursos para os pequenos, para fomentar a produção, gerar emprego e criar cidadania. Isso é uma nova lógica, diferente, que nunca ninguém tinha colocado. Então, nós acreditamos nela.

O nosso Governo tem quatro anos, e nesse período ele vai dar ao povo brasileiro o porquê está aí. E quero dizer a todos que nós, o nosso Presidente, o nosso Governo, se existe uma coisa que ele tem mais obsessão, é pela justiça. O equilíbrio das regiões será uma busca constante do nosso Presidente, do nosso Governo, que não quer desequilíbrio nas regiões, ele quer justiça, ele quer desenvolvimento em todas as regiões. É isso que nós confiamos e que o nosso Governo vai ter a capacidade de fazer o que não fizeram, porque não tiveram determinação política - nós vamos fazer.

E outra coisa: a corrupção. A corrupção também é uma determinação, uma obstinação do nosso Presidente, do nosso Governo. Nós temos que fazer com que cada centavo do povo se volte em obras em benefício da qualidade de vida para o nosso povo. E a corrupção do Legislativo, a corrupção do Judiciário, a corrupção do Executivo, a corrupção da sociedade, o nosso Presidente, o nosso Governo terá uma determinação muito forte e vai combatê-la. Nós temos que fazer com que o dinheiro do povo seja do povo, e que desviar dinheiro do povo somente através do PPA nacional, porque nunca tinha havido uma discussão do PPA estadual, mas ela foi provocada pelo nosso Governo Federal, e ela chegou agora no Município de Cuiabá através da Justiça, porque nós conseguimos que o Município de Cuiabá discutisse o orçamento com o povo de Cuiabá, depois

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

de uma luta travada pelo nosso mandato, e que depois a INBRACO nos ajudou. Esse foi um processo.

O nosso Governo, como disse o nosso companheiro Márcio, está num processo, meus caros companheiros, de revolução de uma cultura política, de uma prática política. O que nós fizemos nos nossos municípios, nos Estados, democratizando o orçamento, mostrando para o povo quanto se arrecada, onde se gasta nos orçamentos participativos, e agora com o PPA nacional e estadual. É assim que nós vamos trazer vida para o nosso povo. Eu acredito nisso, confio nisso e lutei a minha vida inteira, desde a minha juventude, para isso acontecer - e vai acontecer. Nós temos quatro anos para mostrar para que viemos. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (MÚCIO FERREIRA RIBAS) - Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. RIVA - Antes das considerações finais, eu vou responder a uma pergunta que um cidadão me enviou, perguntando o que representa os contribuintes que consomem de zero a cem quilowatts de energia elétrica, que são isentos totalmente do pagamento do ICMS, e o que representa os que consomem de cem a cento e cinqüenta quilowatts, que pagam apenas 10%. Os consumidores de zero a cem quilowatts representam 30% dos contribuintes em Mato Grosso, portanto, não pagam ICMS sobre o consumo de energia elétrica. Os que consomem de cem a cento e cinqüenta, que pagam 10%, correspondem a 10% dos contribuintes. Portanto, os dois equivalem a 40% do total de contribuintes que consomem energia elétrica. Eu não tenho esses dados em valores, dos 10% e dos 30%, até porque é zero, não se arrecada nada.

Eu vou conceder a palavra ao Sr. Antônio Carlos, antes das minhas considerações finais.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - Na realidade, a minha expectativa com relação a esta audiência pública foi para colocar apenas uma pergunta. Eu vi a Vereadora Enelinda Scalla falando aqui com a veemência que lhe é característica, mas vim com uma preocupação e vou externá-la agora.

A partir de 1994, na entrada do Governo Fernando Henrique, criou-se uma emenda constitucional que, embora inconstitucional, desviou 20% das contribuições sociais para fazer caixa para o Governo, chamando Fundo Social de Emergência. Ela foi reeditada com o número 10, depois com o número 17, e passou a ser o Fundo de Estabilidade Econômica - o senhor se lembra disso -, depois foi reeditada com o número 27. Essa emenda atinge as contribuições sociais -PIS, COFINS, CSLL -, e esse dinheiro do PIS, COFINS e CSLL, não são palavras minhas, mas palavras do Ministro Carlos Veloso e da Professora Isabel Abreu Machado, da Universidade Federal de Minas Gerais, são recursos carimbados. Quem é formado em ciências jurídicas sabe que contribuição tem uma natureza jurídica e imposto tem outra. E foi feita uma transmutação, pegou-se a contribuição social para alimentar o caixa do Governo, para usar como imposto, e virou uma atividade não vinculada.

Muito bem, isso foi feito e essa emenda constitucional, cuja vigência terminaria no dia 31 de dezembro agora, era responsável nos últimos oito anos, aproximadamente, por um desvio de setenta bilhões de reais, que foram tirados do assistencialismo, da seguridade social, para se pagar a conta corrente do Governo. Isso tudo era feito no Governo Fernando Henrique, e nós tolerávamos porque era o Governo Fernando Henrique. Isso me preocupou, porque na PEC 41 esse dinheiro, que é exatamente da população que não tem o que comer, que não tem o vestir, do assistencialismo, vai continuar sendo desviado, de acordo com o seu art. 72. Agora, eu quero, com todo respeito que lhe devo, Deputada, saber qual é a resposta que o Governo do Partido dos Trabalhadores tem para dizer que vai, neste ano de 2003, desviar mais de dez bilhões para aquelas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

peças que não têm sequer o que comer, o pessoal do Fome Zero. É isso que eu quero saber, é essa a proposta de emenda constitucional que vai a voto e que vai desviar efetivamente... E isso é o que dói mais. Vossa Excelência sabe que eu tenho identificações e sempre estive com o Partido dos Trabalhadores, mas definitivamente, neste momento, eu estou profundamente decepcionado. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. MÁRCIO VERDI - Como é o nome do senhor?...

Sr. Antônio Carlos, ninguém tinha tocado nesta questão de extrema importância. É a chamada DRU - Desvinculação das Receitas da União.

Eu não sou a pessoa capacitada para responder ao senhor, porque embora eu esteja aqui respondendo pelo Ministro Antônio Palocci, eu sou Auditor Fiscal, eu sou um coletor de tributos a minha vida toda. Então, eu estou sempre olhando muito mais pelo lado da Receita. Seria, com certeza, melhor que estivesse aqui um representante do Tesouro Nacional para tentar responder.

O que eu posso colocar é que, hoje, o Governo recebeu um orçamento, e como o senhor colocou, a desvinculação vai até o final deste ano. Então, o que acontece com o Governo? Ou se prorroga a desvinculação, e a proposta é prorrogada até 2007, ou o Governo fica sem ação. Esse é um problema do orçamento hoje.

O que se passa com o orçamento é que na Constituição de 88 - os colegas dos Estados e dos Municípios que me perdoem, mas não sou eu quem está dizendo, são todos os analistas - houve uma forte descentralização de recursos. Então, a União ficou com dois impostos que ela tinha, com 47% do imposto de renda pertencendo aos Estados e 57% do IPI pertencendo aos Estados. Isso foi o que o legislador fez. A União arrecada, legisla, cobra, fiscaliza, gerencia, faz todo o trabalho, e nos passa 57% do que ela recebe do IPI e 47% do que ela recebe do imposto de renda.

Eu estou no Governo desde 1975, mais precisamente como economista, e terminei meu mestrado em economia em 1978. Então, à época da Constituição, eu já tinha dez anos de assessoria econômica lá na Esplanada dos Ministérios. E todos do Governo Federal sabiam que o que os Constituintes votaram era inviável. Não era uma questão de Governo, de qual Governo, qual o Partido. Não houve solução para a União ficar com imposto do comércio exterior, porque não arrecada nada; o IPE, que não é um imposto arrecadatório, é regulatório; o IOF, que é regulatório. E foi transferido todo o trabalho para o Fisco Federal dos dois impostos arrecadatórios, passando 47% e 57%.

Então, é uma verdade. Além disso, dos recursos que restavam ao Governo Federal, havia as transferências para a educação e para a saúde, fora as transferências voluntárias. O Governo, sem dúvida, e não foi o Governo passado, eu estou falando de 1988, de 1990, mas qualquer Governo que estivesse lá, não tinha outra saída, tinha que buscar uma fonte, que foram as contribuições. O que houve? O grau de amarração do Orçamento hoje é tanto que, ao cabo da execução orçamentária, não restam 3% de recursos disponíveis. Então, o Governo não consegue governar.

O que fez o Presidente Fernando Henrique? Eu não sou jurista, não sei julgar se ele fez errado, desvinculou o Fundo Social de Emergência; o Fundo Especial, sempre um nome qualquer, para ter um capacidade de manobra. Eu não estou aqui falando... Ele tirou, mas está botando para quem?

O Sr. Antônio Carlos (FORA DO MICROFONE) - Ele vai buscar naquele que não tem, vai buscar naquele que não pode. Tira da contribuição social daquele que não pode. Essa é uma decisão política... Se o Governo Lula precisa de uma decisão política, não é uma questão... Esse é um problema, ele tem compromisso e tem que resolver.

O SR. MÁRCIO VERDI - Um momento. Só para eu terminar minha colocação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Ao se retirar 20% de todos os tributos, estão sendo retirados 20% das contribuições que são vinculadas, mas o gasto tem sido reorientado. Essa é a resposta que eu posso lhe dar. Não há como administrar o atual orçamento.

Eu lhe pergunto, na sua crítica, que eu acho muito justa, eu vejo que a sua preocupação é com a seriedade, mas será que se o senhor se sentasse, hoje, no Ministério da Fazenda, acharia uma solução diferente daquela de cobrar esses vinte bilhões de reais de algum outro setor?

O Sr. Antônio Carlos (FORA DO MICROFONE) - Eu não sou Ministro da Fazenda, não sou do Partido dos Trabalhadores, mas sei que este país, segundo a Fundação Getúlio Vargas, que não é um instituto qualquer, tem cinquenta milhões de desgraçados. E esses cinquenta milhões precisam de assistencialismo, de entrar nas contribuições sociais, que não são compromisso deste Governo. Isso é um compromisso político, por uma emenda constitucional, que vai perpetuar o que começou no Governo Fernando Henrique, que vai perpetuar que as pessoas continuem morando debaixo da ponte, que vai perpetuar que elas não consigam continuar comendo. Quer dizer, temos um Programa Fome Zero que traz milhões...

Desculpe-me, mas é uma decisão política, que efetivamente - eu sou advogado...

O SR. MÁRCIO VERDI - Eu respeito a sua colocação, mas não me compete tentar responder, sinceramente, sobre a questão. Eu acho que o Governo é cem por cento vinculado com as questões sociais. Essa desvinculação é uma questão de elasticidade para o Governo poder trabalhar.

Eu tenho um entendimento - acho que não vai levar à discussão -, acredito que desvincular é para poder fazer política social. E hoje, do jeito que está, o Governo não governa. Então, é preciso desvincular para governar.

Talvez seja preciso fazer uma redefinição das obrigações, das vinculações, porque hoje não se governa, se recebe imposto de renda... Agora, vamos para 49% que se transfere.

Só para trazer um dado, na Alemanha, onde se tem a maior federação do mundo - inclusive, todos deveriam estudar o sistema federalista alemão, porque lá não há transferências de cima para baixo apenas, há de cima para baixo e horizontal... Se nós temos cinco municípios de uma microrregião, e um é mais pobre, os outros quatro passam para aquele. Vai levar cinquenta anos e acho que o Brasil não chega lá. Tomara que sejam cinquenta, mas é difícil chegar ao estágio em que está a Alemanha.

Agora, o Canadá e a Alemanha, os dois têm um índice de transferência de recursos de 40%, e hoje o Brasil está com quarenta e um. Veja que o problema não é o volume de transferências. Hoje, os recursos que ficam para os Estados e Municípios equivalem ao que fica na Alemanha e Canadá. Quanto a essa desvinculação, *data venia*, eu só posso dizer que não sou político, não estou representando o Ministro Palocci por ser político, eu sou Auditor Fiscal, e vou dizer uma coisa para o senhor, que talvez muitos aqui não saibam: o cidadão Antônio Palocci Filho... Eu nunca estive com ele um dia sequer da minha vida. Eu só conheci o Ministro Palocci, que me manteve no cargo porque eu sou um técnico, e ele manteve toda a equipe técnica da Receita Federal. Eu tenho vinte e sete anos de Governo e nunca trabalhei com um Ministro tão sério na área fiscal e democrático. Lá não interessava de que partido era, interessava o conhecimento da matéria. Então, nós todos do Ministério da Fazenda e da Receita Federal nos sentimos comprometidos, porque nós participamos e estamos o dia inteiro sendo chamados, pela nossa posição técnica. Ele nunca perguntou em quem eu votei para Presidente da República, nunca, nem para candidato algum. E posso dizer que eu confio, estou aqui me sinto honrado, tenho cem por cento de confiança na busca da melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro pelo Governo do Presidente Lula, e pelo Ministro Palocci, que é o meu chefe.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Quanto à DRU, eu não tiro a razão do senhor. Eu acho que o senhor está certo. Desvincular é um erro, mas é o resultado de um processo que se criou no Brasil e não resta alternativa. Ou não se Governa, ou se revê a forma das retenções.

Desculpe-me, porque eu sei que não posso esclarecer a matéria.

O SR. RIVA - Nós queremos agradecer a participação de todos, em especial a do Sr. Márcio Verdi, que veio, com muita atenção, participar desta audiência pública.

(A SRª DEPUTADA VERINHA ARAÚJO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. RIVA - Concedo mais três minutos para a Deputada Verinha Araújo.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Eu pedi a palavra para fazer algumas considerações. Primeira, quando organizada esta audiência pública, eu fiz questão de ter a presença de alguém da área, ligado ao Ministério da Fazenda, para que pudéssemos fazer um debate em que se contemplassem as divergências. Eu acredito que a própria Mesa explicitou bem, porque tivemos um representante do Ministério da Fazenda e outros oradores divergentes do Ministério da Fazenda.

Se não tivéssemos propiciado a vinda do Sr. Márcio Verdi, a quem parabenizo, porque foi muito sincero agora - e ganhou mais ainda a minha simpatia -, esse debate teria ficado bastante prejudicado, porque ficaríamos falando sem ter a contraposição.

Pena que o Deputado Wilson Santos não tenha ficado... Eu sempre peço que ele fique até o final do debate, porque nós temos que respeitar e temos que ouvir, nós falamos e temos que ouvir, até o final.

Gostaria de dizer ao Deputado que as cobranças políticas que ele faz, deveriam ser feitas a ele mesmo. Inclusive, ele já mudou várias vezes de Partido, e tem hoje uma posição, muito clara, no Estado e na Prefeitura de Cuiabá, de que ele é candidato a prefeito, vai disputar conosco. Portanto, ele tem mais é que fazer o tipo de intervenção que ele fez aqui.

Por último, respondendo ao companheiro, quero dizer que é uma coisa que me angustia, assim como a você, cidadão, e me angustia como Parlamentar, porque este Governo não é só do Partido dos Trabalhadores, tem que estar muito claro isso. Nós temos um Presidente da República que é do Partido dos Trabalhadores, mas em aliança com o PL, no segundo turno, em alianças com PSB, PDT, PC do B e com o PPS. E hoje, no seu conteúdo, na sua administração, tem setores que nem apoiaram o Lula, no primeiro e no segundo turno, com a possibilidade de composição com o PMDB também. E precisamos ter essa compreensão, para discutirmos a governabilidade, porque nós queremos governar, nós queremos fazer as mudanças.

Neste momento, nós temos que contemplar questões que não estão nos nossos horizontes, e estamos trabalhando para construí-las, e nós vamos trabalhar para construí-la, rompendo, inclusive, paradigmas, nesse início, nesse primeiro ano e no segundo, e vamos esperar os quatro anos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós agradecemos à Deputada Verinha Araújo, da Bancada do PT, pelo convite ao Sr. Márcio Verdi, que também acabou sendo um convite da Mesa Diretora, porque nós havíamos anunciado que toda participação seria bem vinda, inclusive do próprio Governo, para colocar a proposta de reforma tributária.

Até, porque, Sr. Márcio, eu, por exemplo, não sou um especialista, sou apenas um técnico em contabilidade, que se interessa pelo assunto. E a Assembléia Legislativa de Mato Grosso sempre saiu na frente na discussão da reforma tributária, inclusive na proposta anterior, quando o Deputado Germano Rigoto esteve em Mato Grosso.

Como presidente do Parlamento Amazônico, nós levamos o Deputado Germano Rigoto ao Pará, ao Amazonas, a Rondônia, Rio Branco, no encontro dos Parlamentos, para discutir a reforma tributária. E estivemos também com o Deputado Mussademis.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

Agora, não posso deixar de registrar que tenho uma certa preocupação. O Brasil é um país cheio de desigualdades, e não há como tratar com igualdade todos os desiguais. Nós dissemos isso pela ocasião da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com o apoio, na ocasião, do PT, que entendia que não se pode dar um tratamento único ao Brasil naquela questão, naquele momento. E tanto o Senador Antônio Carlos Magalhães quanto o Deputado Michel Temer nos deram a garantia de aprofundar as discussões, e depois acabou votando-se de afogadilho. E temos até hoje alguns resquícios da Lei de Responsabilidade Fiscal, que precisa ser corrigida.

No tocante à reforma tributária, eu não vou fazer nenhuma defesa ao Deputado Wilson Santos, só vou dizer que concordo que Mato Grosso, na questão dos incentivos - eu dizia isso para o Thomas -, perde em alguns setores, ganha em outros, porque nós não temos nenhuma condição de competir com São Paulo, Paraná, com Minas Gerais, mas nós vamos perder em alguns setores - eu cito a questão da produção primária, a questão da carne. Mas é lógico que todos nós torcemos para que haja uma reforma tributária, que o Congresso Nacional aprove a reforma tributária. Se ela tem que ser debatida, discutida, isso é uma questão que a sociedade e a classe produtiva têm a obrigação de fazer.

Neste instante, eu quero agradecer ao grupo de empresários do pacto por Mato Grosso, da INBRACO, uma ONG que tem estimulado esta discussão, e fico estimulado para essa discussão, através da INBRACO, que levou essa proposta, que considero interessante. Existem muitos pontos de discórdia nela, mas é exatamente esse o interesse pela proposta.

Então, quero agradecer a todos que participaram, especialmente ao mediador, o nosso companheiro Múcio, aos Deputados que estiveram presentes, de maneira muito especial ao Dr. Márcio, ao nosso companheiro Marcel, que não só nesta, mas em muitas outras ocasiões se dispôs a participar do debate, em nome da Secretaria da Fazenda, ao Barnabé, nosso amigo - permita-me assim chamá-lo - da Associação dos Contribuintes, e ao Mauro, da FIEMT.

Eu quero deixar uma posição. Ele me dizia das propostas do Estado, e depois, vendo a palestra, acho que deu certo, que era exatamente a palestra feita em nome desse pacto, da INBRACO e da sociedade como um todo.

Nós queremos agradecer, acreditando que esta Audiência Pública, no mínimo, estimulou a participação de todo cidadão mato-grossense, e aqueles que não conheciam a proposta, passaram a conhecer um pouco mais. Nota-se claramente que, apesar de ser um tema tão estimulante, que precisa ser debatido, a sociedade ainda não está por inteiro mobilizada, tanto é que esta mobilização foi muito bem feita, por parte de todas as entidades, dos próprios políticos, dos vereadores, dos prefeitos, que não demonstraram muito interesse numa reforma que eles poderão questionar lá na frente. E aí acabou o momento de questionar. O momento de questionamento é exatamente esse.

Então, Deputada Verinha Araújo, Vereadora Enelinda Scalla, eu sou dos que torce para que o Presidente Lula consiga não só fazer as reformas tributária, previdenciária, política, fiscal, mas que consiga melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, porque nós somos parte desse povo. Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a presente Audiência Pública.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.

- Rosivânia Ribeiro de França;
- Rossana Valéria Guerra;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Ila de Castilho Varjão;
- Revisão:
 - Ana Lúcia Bigio.